ANNO LXXII — Sabbado 7 — de Novembro de 1896 — NUMERO 254

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Novembro, as 4 horas e 10 minutos da tarde, recebido na Estação as 6 horas e 30 minutos e entregue as 6 horas e 50 minutos.

Parece assentado, que a Camara autorisará a cobrança dos direitos de importação em ouro no terço dos mesmos direitos, por tempo e modo que forem precisos e conveniente.

Tambem parece que será autorisado o governo a effectuar a encampação do papel emittido ou emissão, com faculdade de contrahir um emprestimo externo; para o que ainda parece que será arrendada a estrada de ferro Central do Brazil.

— Regressou a esta Capital o Sr Dr. Manoel Victorino, vice presidente da Republica. que em fins do mez passado partira para a Bahia.

— O «Jornal do Brazil» desmente os boatos espalhados no sentido de fazer o Banco da Republica emissão irregular.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE NOVEMBRO DE 1896

Auxilios á lavoura

O Congresso recentemente convocado para, em sessão extraordinaria, tratar dos meios de aplainar as difficuldades da lavoura, que atravessa uma crise derivada de causas differentes, e deliberar sobre a providencia aconselhada pelo Exm. Sr. Governador do Estado, de reduzir ou mesmo suspender os impostos de exportação do assucar, vai encetar os seus trabalhos, e tem de offerecer ao assumpto a melhor solução, que for aconselhada pela experiencia, e cujos effeitos possam ser seguros, não importando este ou aquelle sacrificio que inutilmente venha a ser feito.

Quando os remedios são raros, e a sua efficacia não pode ser certa, pouco havendo que escolher, cumpre haver o maior escrupulo e ponderação para melhor acertar no meio mais proficuo de conseguir se o resultado que se tem em vista.

Não ha duvida que outro expediente mais opportuno não se podia offerecer que o da suspensão do imposto de exportação, reducção de tarifas de estradas de ferro, finalmente todos que veem melhorar as condições do productor, diminuir ou fazer desapparecer os onus, que sobrecarregam a industria que exerce.

Entretanto, cogita-se da realisação de emprestimos que venham favorecer aos agricultores, que, na falta de capitaes, sentem-se realmente embaraçados.

E' preciso notar que, mesmo nas circumstancias figuradas, a intervenção do Estado directamente estabelecida, contrahindo compromissos para um fim, que prende-se tambem aos seus interesses, é até certo ponto inconveniente, e mesmo não se póde ter como certos os beneficos effeitos que d'ella se espera.

O Estado tem já feito não pequenos esforços para auxiliar as industrias; emissões de apolices em auxilio de usinas, representando não pequenas quantias, ainda ha pouco tempo tiveram logar, e assim sem saber-se qual o resultado deste seu esforço, ou sacrificio, mais levanta-se o clamor contra a crise que se desdobra com as suas horridas cores, as suas garras aduncas, como se tem affirmado.

E' lastimavel tudo isto; não ha falta de capitaes na praça de Pernambuco, como nas praças mais importantes do paiz, como pode-se acreditar; mas o retrahimento, a debilidade ou fraqueza na acção destes capitaes, reduzidos á inercia, em vez de constituirem-se em forças productivas, organisando-se em estabelecimentos bancarios, transformando se em novos productos, levantando as industrias que alimentam. E assim que se pode morrer de sede ante um poço d'agua.

E é uma fatalidade que tal aconteça n'um paiz em que a moeda papel é a unica existente, e o grande numerario que ella representa, concorrendo para a sua desvalorisação, é ainda insufficiente, em virtude do retrahimento do capital, para satisfazer ás necessidades que devem ser o seu objecto.

A quantidade de dinheiro que não circula, recolhido ás caixas economicas, ou depositos publicos, ou que cada qual conserva na sua carteira, não é um capital, é uma porção da riqueza á que falta a funcção essencial ao capital, a de produzir, movimentar a expansão da riqueza, dilatar a circulação dos productos, para cuja existencia elle concorre directamente.

Dinheiro que não produz não é capital, e se é moeda papel, é uma moeda sem valor e até perniciosa aos interesses collectivos, porque affecta o valor daquella parte que produz, visto como a moeda papel tanto mais desvalorisa-se, quanto maior é a sua quantidade; e por isso é necessario recuperar nos seus effeitos productivos o que perde no seu valor como moeda. E' o meio de tornar precisa a moeda depreciada, de favorecer a sua procura, e portanto a sua valorisação.

A ausencia de estabelecimentos bancarios, que estejam em relação directa com as classes productivas, é o que se faz sentir, quando appella se para o Estado afim deste contrahir emprestimos para fazer o que competia aos bancos hypothecarios, em favor da industria agricola e de outras.

E' admiravel que, depois de uma emissão de quinhentos mil contos de papel moeda, não existam nas praças do Brazil bancos com numerario sufficiente e disponivel para occorrer ás necessidades de um paiz eminentemente agricola, envidando os meios de superar as difficuldades que posam sobre as suas industrias vitaes.

Hoje, quando podiamos estar colhendo ao lado do mal o bem que estas emissões podiam ter feito, é que sentindo apenas os effeitos do mal, pelo menos nesta ou naquella parte do paiz, parece que desejariamos que aquellas fossem reforçadas com outras.

Afastado como deve ser semelhante recurso resta o do emprestimo; e este mesmo acerca se de não pequenas difficuldades, os seus effeitos podem ser neutralisados, se aquelles que forem beneficiados com elle, não aproveitarem devidamente a parte que lhes couber, se a distribuição do mesmo emprestimo não fôr equitativamente feita, e se a tudo não prender-se exclusivamente o intento louvavel de favorecer a agricultura.

Contrahido o emprestimo pelo Estado, o prazo para este ser indemnisado das quantias que os mutuarios receberem, deve ser limitado, garantidos os seus compromissos pelos meios mais seguros.

Deve ser uma transacção que liquide-se em pouco tempo.

O emprestimo contrahido pelo Estado, traz a este o compromisso de pagamento de juros, e portanto a necessidade de augmentar a receita, quando delibere-se não reduzir a despeza. Pagando os mutuarios os juros e o capital em tempo fixado, este inconveniente desappareceria.

Não pode em todo o caso o Estado entregar-se muito á operações de credito, que podem, com o augmento progressivo dos seus compromissos, influir para que o seu proprio credito vá soffrendo serio abalo.

Todos os favores dependentes das suas attribuições é o que lhe é facultado fazer, e será lastimavel, entretanto, que isto não baste, pondo-o na necessidade de substituir se á iniciativa particular, agindo n'um terreno que a esta devia pertencer.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 403—De 24 de Outubro de 1896

Crêa o estado-maior do exercito e a Intendencia Geral da Guerra e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam desde já creados:

1.º, o estado-maior do exercito;

2.º, a Intendencia Geral da Guerra.

Estado-maior do exercito

Art. 2.º O estado-maior do exercito tem a seu cargo preparar o exercito para a defesa da Patria, por isso é especialmente encarregado do estudo e applicação de todas as questões relativas á organisação, direcção e execução das operações militares, ficando os commandos das forças e as direcções dos diversos serviços militares sob sua acção, no que concerne á instrucção e disciplina das tropas.

Paragrapho unico. O estado-maior do exercito tem sob suas ordens, para a execução de todo o serviço, o respectivo corpo.

Art. 3.º O estado-maior se comporá de um gabinete e quatro secções, tendo as suas attribuições:

O gabinete

a correspondencia, despacho e expediente do chefe do estado-maior e ordens do dia do exercito.

As secções

a 1ª, o estudo estatistico e historico dos exercitos nacional e estrangeiros, especialmente os americanos e tudo quanto possa interessar á mobilisação e concentração das forças militares;

Organisação de paz e de guerra, regulamentos, instrucção geral, theorica e pratica, tactica e estrategia, serviço de estado-maior, missões militares, direcção da revista militar e publicações;

a 2ª, o estudo dos theatros provaveis de operações de guerra, organisação de planos de campanha; meios de defesa do paiz, grandes exercicios e campos de manobras, mobilisação, concentração e serviços da rectaguarda;

a 3ª, a organisação da carta geral da Republica, mappas geographicos das fronteiras e estatistica militar; levantamentos geodesicos e topographicos de operações militares; plano de viação geral da Republica sob o ponto de vista militar, estradas em geral, linhas estrategicas; emprego das vias-ferreas quanto ao preparo e direcção dos transportes militares, telegraphia e telephonia militares; cryptographia, semaphoras, todos os systemas de signaes—aerostação, pombos correios;

a 4ª, a codificação e consolidação da legislação militar, administração, economia, disciplina, justiça militar, licenças, transferencias e publicação do almanack, registro militar do estado civil dos officiaes, assentamentos dos generaes e officiaes do estado-maior, informações annuaes de todos os officiaes do exercito; acquisição de livros, revistas militares e technicas que possam desenvolver a instrucção dos officiaes e praças do exercito, material e archivo do mesmo.

Art. 4.º O estado-maior do exercito terá o seguinte pessoal:

Um chefe, marechal ou general de divisão, do quadro effectivo;

Um sub-chefe, general effectivo com o curso de estado-maior ou coronel do corpo de estado-maior;

Um ajudante de campo, official superior do corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado-maior;

Dous ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma;

Um ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma.

Gabinete

Um chefe, official superior do corpo de estado-maior;

Dous adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado-maior.

Secções

Quatro chefes de secções, officiaes superiores do estado-maior;

Doze adjuntos, officiaes do estado-maior;

Dez amanuenses;

Um archivista, official do estado-maior;

Dous ajudantes, officiaes reformados;

Um porteiro, official reformado ou honorario;

Tres continuos, ex-praças do exercito;

Tres serventes, idem, idem;

Um encarregado dos pombos-correios, official subalterno effectivo do exercito.

Intendencia Geral da Guerra

Art. 5.º A Intendencia Geral da Guerra é encarregada de assegurar aos corpos de tropas, ás fortalezas e aos demais estabelecimentos militares o fornecimento do material necessario á subsistencia e á accommodação do pessoal do exercito, todo o fardamento, equipamento, arreiamento, correame, armamento, munição e demais material de guerra e de transporte, bem assim a necessaria cavalhada.

Paragrapho unico. A Intendencia Geral da Guerra, encarregada de reunir, conservar e distribuir o material do exercito necessario á manutenção do mesmo, em todas as suas operações, terá para execução dos serviços a seu cargo um gabinete e quatro secções, aquelle incumbido da correspondencia, expediente e despacho geral do intendente e estas:

a 1ª, da acquisição, conservação, distribuição, fiscalisação do material de exercito e do que disser respeito a proprios nacionaes a cargo do ministerio da guerra; serviço de marcha aquartelamento, acantonamento, acampamento; serviço postal do exercito e operações, illuminação dos quarteis e outros estabelecimentos militares; coudelarias e remontas;

a 2ª, para distribuição do armamento, equipamento, arreiamento, correame, utensilios e munições; carga e descarga de tudo, consumo; das providencias sobre fardamento e ajustes de contas do mesmo;

a 3ª, de viveres e forragens, transporte do material do exercito, requisição, lançamentos e contribuições de guerra, da reunião de dados estatisticos e de tudo que interesse o serviço militar em operações de guerra;

a 4ª, da guarda em deposito de todo o material de guerra, munições e fardamento de reserva e da carga geral desse material.

Art. 6.º A Intendencia Geral da Guerra terá o pessoal abaixo:

Um intendente geral, official general do quadro effectivo;

Um sub-intendente, coronel ou tenente-coronel do corpo especial;

Dous ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito.

Gabinete

Um chefe, official superior ou capitão do corpo especial;

Um adjunto, official superior ou capitão do corpo especial;

Dous auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros.

Secções

Quatro chefes de secções, officiaes de estado-maior de 2.ª classe, reformados ou honorarios, que tiverem serviços militares;

Quatro primeiros officiaes civis, preferidos os que tiverem serviços militares;

Quatro segundos ditos, idem, idem;

Nove amanuenses, idem, idem;

Dous agentes compradores, idem, idem;

Dous despachantes, idem, idem;

Um porteiro, ex-praça do exercito;

Tres continuos, idem, idem;

Tres serventes, idem, idem;

Art. 7.º Conseguintemente á organisação do estado-maior do exercito e Intendencia Geral da Guerra, ficam creadas as direcções geraes de artilharia, e de saude, de accordo com os regulamentos que forem expedidos pelo governo.

Direcção geral de Engenharia

Art. 8.º A Directoria Geral de Engenharia é especialmente encarregada da construcção das vias de communicações com applicação militar, das fortificações dos edificios militares, assim como da direcção da instrucção technica e outros negocios do pessoal de engenharia.

Depende desta direcção o corpo de engenheiros.

§ 1.º A direcção geral de engenharia terá um gabinete e tres secções, aquelle encarregado da correspondencia, expediente e despacho da direcção, e és incumbidas:

a 1.ª, dos trabalhos que visem o emprego das vias-ferreas, telegraphos e telephones, estradas em geral, como elemento de guerra material de engenharia;

a 2.ª, das obras em geral, no que diz respeito ás fortificações, edificios militares, pontoneiros, machinas de guerra e de destruição, trabalhos de sitio, de ataque e defesa dos postos fortificados;

a 3.ª, da direcção technica dos estabelecimentos militares de instrucção theorica e pratica de engenharia, colonisação militar, triangulações do terreno da Republica, sendo os dados obtidos mandados ao estado-maior do exercito para organisação da carta geral, mappas e plantas topographicas, tudo que for concernente aos archivos do corpo e archivo da direcção.

§ 2.º A directoria geral de engenharia terá o seguinte pessoal:

Um director geral, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de engenharia;

Dous ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia.

Gabinete

Um chefe, official superior de engenharia;

Dous adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros.

Secções

Tres chefes, officiaes superiores de engenheiros;

Nove adjunctos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros.

Seis amanuenses;

Um archivista, official reformado do exercito ou honorario;

Um porteiro, idem, idem;

Dous continuos, ex-praças do exercito;

Dous serventes, idem, idem.

Direcção geral de artilharia

Art. 9.º A' direcção geral de artilharia incumbe especialmente a preparação do material de artilharia das munições de guerra e de todo o armamento necessario ao exercito, assim como a direcção da instrucção technica e outros misteres do pessoal de artilharia.

§ 1.º A direcção geral de artilharia terá um gabinete e tres secções, aquelle encarregado da correspondencia, expediente e despacho, e estas incumbidas:

a 1ª da acquisição, adopção, modificação etc., do material de artilharia e de todo o armamento necessario ao exercito;

a 2ª da acquisição, adopção, transformação das munições de guerra, direcção technica das fabricas de polvora, de armas e munições, laboratorios pyrotechnicos e arsenaes;

a 3ª da direcção technica dos estabelecimentos de instrucção theorica e pratica de artilharia, fortalezas e corpos dessa arma; do assentamento dos officiaes do respectivo estado-maior do archivo da direcção e seu material.

§ 2.º A direcção geral de artilharia comporse-ha do seguinte pessoal:

Um director geral, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia.

Dous ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, tendo o respectivo curso.

Gabinete

Um chefe, coronel do estado-maior de artilharia

Dous ajudantes, officiaes superiores ou capitães do estado-maior de artilharia.

Secções

Tres chefes, officiaes superiores do estado-maior de artilharia.

Seis adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado-maior de artilharia.

Seis amanuenses.

Um porteiro, official reformado [illegible] honorario do exercito.

Dous continuos, ex-praças [illegible] exercito.

Tres serventes, idem.

Um archivista, official reformado ou honorario do exercito

Direcção Geral de Saude

Art. 10. A direcção geral de saude trata especialmente de assegurar aos hospitaes, enfermarias e corpos de tropas, tudo o pessoal, material e medicamentos necessarios ás boas regras de hygiene e a saude das tropas em tempo de paz e de guerra, assim como o pessoal e medicamentos necessarios ao tratamento da cavalhada do exercito.

Depende desta direcção o corpo de saude (medicos, pharmaceuticos, veterinarios etc.).

§ 1.º A direcção geral de saude se comporá de um gabinete e tres secções, aquelle encarregado da correspondencia da direcção, archivo, expediente e despacho e estas incumbidas:

1ª do pessoal medico, veterinarios, enfermeiro e padioleiro; dos empregados civis da direcção, da administração dos hospitaes e enfermarias na paz e na guerra; de laboratorio de bacteriologia microscopia clinica;

2ª do que diz respeito a deposito de material e utensilios de saude, material de agua, transporte, alimentação e meios curativos aos enfermos, nas operações militares;

3ª do pessoal pharmaceutico, fornecimento e fiscalisação de drogas, medicamentos, utensilios e vasilhame de pharmacia, direcção technica dos laboratorios pharmaceuticos e das pharmacias e depositos de medicamentos em tempo de paz e guerra.

§ 2.º A direcção geral terá o seguinte pessoal:

Um director geral, chefe do corpo da saude.

Um assistente, medico de 3ª ou 4ª classe.

Gabinete

Um chefe medico, official superior.

Um adjunto, medico de 4ª classe.

Secções

Um chefe de secção, medico de 1ª classe n.

Um chefe da 2ª, medico de 1ª ou 2ª classe.

Um adjunto para a 1ª secção, medico de 3ª 4ª classe.

Um chefe de 3ª secção, pharmaceutico de 1ª ass.

Um adjunto, pharmaceutico de 3ª ou 4ª ass.

Tres primeiros escripturarios, empregados civis.

Tres segundos ditos, idem, idem.

Tres terceiros ditos, idem, idem.

Um porteiro, ex-praça da secção de enfermeiro.

Dous continuos, idem, idem.

Disposições geraes

Art. 11. Os officiaes do actual corpo de estado-maior de 1ª classe, nos postos em que se acham constituirão—o corpo de estado-maior, —o qual ficará immediatamente subordinado ao respectivo chefe, que os distribuirá pelos differentes serviços, segundo suas exigencias.

§ 1.º Além dos officiaes do corpo de estado-maior poderão servir junto ao chefe, no gabinete ou secções da respectiva repartição, officiaes do corpo de engenheiros militares, estado-maior de artilharia, capitães e subalternos das armas arregimentadas, por elle propostos e nomeados pelo Ministro da Guerra, tendo todos, pelo menos, o curso de estado-maior.

§ 2.º Os serviços de ordenança no exercito —ajudante de ordem e de pessoa—incumbem aos militares e subalternos, preferidos os que tiverem o curso de estado maior ou ao menos o da sua arma.

§ 3.º Os capitães de que trata este artigo só poderão desempenhar funcções de estado-maior após terem um anno de effectivo serviço de fileira neste posto.

Art. 12. O corpo de engenheiros militares, o estado-maior de artilharia e o corpo de saude ficão subordinados, o primeiro ao director geral de engenharia, o segundo ao de artilharia e o terceiro ao director geral de saude, sendo o pessoal distribuido, sob proposta dos respectivos chefes e nomeação do Ministro da Guerra, pelos serviços que lhe competirem.

Art. 13. Ao chefe do estado-maior do exercito, ao intendente geral da guerra e aos chefes das direcções competem a iniciativa e a responsabilidade na direcção do respectivo serviço.

Art. 14. Os officiaes de artilharia servirão indistinctamente no estado-maior da arma ou arregimentados, ficando revogados o art. 6º e seus paragraphos da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892.

Art. 15. Os cargos de amanuense, no estado-maior do exercito, nas direcções geraes, de engenharia e artilharia serão exercidos por alferes e segundos tenentes, que excederem os respectivos quadros, passando a ser occupados por praças do exercito, logo que todos aquelles sejam classificados.

Art. 16. O governo fará a regulamentação dos serviços ora creados, precisando, quanto possivel, a natureza de cada um e bem assim funcções de cada pessoal, tanto na paz como na guerra.

Em caso de guerra, uma parte do pessoal com os seus chefes, formando o quartel-general do exercito em operações, com o seu estado-maior general, suas direcções e intendencia geral, seguirá com o commandante em chefe, e outra ficará junto ao Ministro da Guerra para assegurar sob suas ordens a boa marcha do serviço central.

Paragrapho unico. Tambem providenciará sobre a administração e direcção das escolas e collegio militar, arsenaes de guerra, laboratorios pyrotechnicos, fabrica de polvora e de cartuchos; invalidos da patria, reforma da Secretaria da Guerra e da Contadoria Geral da Guerra, supprimindo o que julgar conveniente, propondo tudo que for necessario ao exercito, para que este possa bem desempenhar a sua missão constitucional em qualquer emergencia.

Art. 17. Organisado o estado-maior do exercito, este immediatamente formulará o plano geral de defesa da Republica, distribuição e collocação das tropas, da hierarchia militar, da composição dos quadros do pessoal do exercito o qual, presente ao governo, será por este submettido a consideração do Congresso Nacional, para servir de base a completa execução do n. 18 art. 34 da Constituição Federal.

Art. 18. A' medida que forem se organisando as repartições ora creadas, ficarão supprimidos: a commissão technica militar consultiva, os commandos de corpos especiaes, a Directoria Geral das Obras militares, as Repartições de Ajudante e Quartel-Mestre General e Sanitaria Militar, e a Intendencia da Guerra.

§ 1.º Os vencimentos dos officiaes e mais pessoal empregados no serviço do estado-maior do exercito, no da Intendencia Geral da Guerra e das diversas direcções, serão marcados pelo governo, de accordo com tabellas de vencimentos em vigor e com os recursos orçamentarios.

§ 2.º O Observatorio Astronomico passará para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Art. 19. Fica mantida a divisão do territorio da Republica em districtos militares, a hierarchia militar e a composição dos quadros do pessoal do exercito, até final decretação de sua organisação.

Art. 20. A Capital Federal, os Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Goyaz, Rio de Janeiro e Espirito Santo, constituirão provisoriamente o 4º districto militar, com séde na Capital Federal.

Art. [illegible] empregados civis das repartições [illegible] serão aproveitados nas novamente [illegible] ficando addidos os que porventura excederem [illegible] respectivos quadros, para serem incluidos [illegible] medida que se forem dando vagas.

Art. 22. O Ministro da Guerra é o orgão intermediario junto ao Presidente da Republica, para tudo que disser respeito a administração da Guerra, á qual reside, nos termos do art. 40 da Constituição, e são tambem a elles subordinados todos os funccionarios, civis e militares, da mesma administração.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1897, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

DECRETO N. 370—De 23 de Outubro de 1896

Reorganisa a guarda nacional do municipio de Nazareth no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução da lei n. 2.395 de 10 de Setembro de 1873 e decreto n. 5573 de 21 de Março de 1874, decreta:

Art. 1.º O commando superior da guarda nacional do municipio de Nazareth, no Estado de Pernambuco, se comporá de um 14º regimento de cavallaria, transformado em corpo com quatro esquadrões, 42º, 43º, 44º e 153, batalhões de infantaria, e 24º e 25º batalhões da reserva, todos elevados a oito companhias cada um, os quaes se organisarão com os guardas qualificados nos districtos do mesmo municipio.

Art. 2.º Ficam revogados os decretos ns. 221 de 2 de Maio de 1891 e 2.198 de 21 de Dezembro de 1895.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1896, 8º da da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.

Alberto de Seixas Martins Torres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Panellas

46º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Pedro Manoel de Assumpção.

Municipio de Nazareth

Commando superior

Commandante superior, o actual, coronel Luiz Ignacio Pessoa de Mello.

Estado maior—Major ajudante de ordens e secretario geral, Pedro José de Oliveira Mello;

Capitão quartel-mestre, Antonio da Silva Cabral.

14º corpo de cavallaria

Commandante, o tenente coronel Francisco Agripino do Rego Barros.

Estado maior—Ajudante-secretario, o tenente Rosendo Adrião Bezerra;

Quartel-mestre, o tenente José Thomaz de Oliveira.

1ª companhia — Commandante, o capitão João Hermogenes Ribeiro de Castro.

Tenente, Franklin da Silva Cabral.

2ª companhia—Capitão, Raul de Moraes Bandeira de Mello;

Tenente, Tertuliano Turibio dos Prazeres Lima.

3ª companhia—Commandante, o capitão Miguel Gomes de Andrade Lima.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Francisco Dourado.

5ª companhia—Capitão, Manoel Thomé de Oliveira Mello.

6ª companhia—Capitão, Adalberto Apollonio Cavalcanti de Albuquerque.

7ª companhia—Commandante, o capitão Sebastião Saturnino Cavalcanti.

8ª companhia—Capitão, Joaquim de Barros Vieira.

42º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Antonio Xavier de Moraes.

Estado-maior—Ajudante e secretario, o tenente Luis Bellarmino Negromonte;

Tenente quartel-mestre, Antonio Dourado da Costa Velho.

1ª companhia—Capitão, Manoel Clementino Bezerra de Menezes;

Tenente, João Vicente da Costa,

Alferes, João Bezerra de Araujo Pereira.

2ª companhia — Capitão, Manoel Bernardo Vieira de Mello,

Tenente, Franklin Cavalcanti Vieira de Mello;

Alferes, Lindolpho Tarquinio de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim de [illegible]

Tenente, Antonio José Coelho

Alferes, Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho.

4ª companhia—Capitão, Henrique Feliciano de Moraes Vasconcellos;

Tenente, Aprigio Cavalcanti de Albuquerque;

Alferes, Francisco Benicio de Miranda.

5ª companhia — Capitão, Silvino de Barros Cavalcanti.

Tenente, João Severino de Albuquerque Barros;

Alferes, Manoel Antonio de Lima.

6ª companhia — Capitão, Francisco Cadena Bandeira de Mello.

Tenente, Silvano Bezerra de Medeiros;

Alferes, Manoel Alves Machado.

7ª companhia — Capitão, Augusto Franklin Cavalcanti Wanderley,

Tenente, Manoel Benicio de Miranda;

Alferes, Francisco Gonçalves de Lima.

8ª companhia—Capitão, Severiano Francisco Belém;

Tenente, Manoel José Cavalcanti de Albuquerque;

Alferes, João Antonio Gonçalves de Lima.

43º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Antonio Tavares de Araujo.

Estado-maior—Ajudante e secretario, o tenente Jacintho Xavier de Lacerda.

1ª companhia—Capitão, Herculano Bandeira de Mello Filho;

Tenente, João Pinto Cordeiro;

Alferes, João Carneiro da Silva.

2ª companhia—Capitão, Sotero Barbosa da Silva;

Tenente, Leopoldino Leopoldo Vieira de Mello;

Alferes, Bernardo Rodrigues dos Santos.

3ª companhia—Capitão, João Baptista de Carvalho;

Tenente, João Vieira Camello;

Alferes, João Francisco Cavalcanti.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Bezerra de Medeiros.

Tenente, Capitulino Ildefonso Bandeira de Mello;

Alferes, Manoel Gomes de Vellez.

5ª companhia—Capitão, Manoel Bezerra de Medeiros;

Tenente, Hermenegildo de Queiroz Pedrosa;

Alferes, Manoel Francisco Bezerra.

6ª companhia—Capitão, Jocundino Dourado da Costa Azevedo;

Tenente, Manoel Bezerra de Oliveira;

Alferes, Antonio Roque de Amorim.

7ª companhia—Capitão, Zacharias Barbosa da Silva:

Tenente, Antonio José Pires;

Alferes, Firmino Barbosa da Silva.

8ª companhia—Capitão, João Mauricio Cavalcante;

Tenente, Joaquim Francisco Cavalcante;

Alferes, Manoel Silveira.

44º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, José Antonio Correia Gayão.

Estado-maior—Ajudante e secretario, o tenente Hygino Espindola da Costa Bello;

Tenente quartel-mestre, Deodato Gomes Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Jesuino Carneiro da Cunha;

Tenente, Pedro Pereira de Brito;

Alferes, José Antonio Gonçalves Lima.

2ª companhia—Capitão, José Saraiva de Mello;

Tenente Candido Camello Rodrigues Maria;

Alferes, João Continho da Silva.

3ª companhia—Capitão, Paulino Barroso de Moraes,

Tenente, Severino Marques da Fonseca;

Alferes, José Bezerra Negromonte.

4ª companhia — Capitão, Francisco Raposo Sobrinho,

Tenente, Joaquim Gomes de Andrade e Lima;

Alferes, Manoel Francisco Ribeiro.

5ª companhia — Capitão, Francisco Barroso de Moraes;

Tenente, José Tavares de Albuquerque Maranhão,

Alferes, João Ribeiro Coutinho,

6ª companhia—Capitão, Alexandre Silvino de Albuquerque;

Tenente, Capitulino de Albuquerque Maranhão;

Alferes, Davino Gomes de Lima;

7ª companhia—Capitão, Christovão de Barros Cavalcante;

Tenente, Manoel Francisco de Oliveira Mello,

Alferes, João José de Souza.

8ª companhia — Capitão, Ulysses Cavalcante da Silva Cabral;

Tenente, Vicente Cavalcante de Albuquerque;

Alferes, José Marcellino Cavalcante Wanderley.

153º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Ermirio Barroso de Moraes.

Estado-maior—Tenente ajudante e secretario Abilio Cesar Pessoa de Mello;

Tenente-quartel-mestre, Bento Franco Romero;

1ª companhia—Capitão, José Cornelio de Albuquerque Veiga;

Tenente, Luiz Vieira de Mello;

Alferes, Ananias Marciano Bezerra de Medeiros.

2ª companhia—Capitão, José Severino Pereira da Silva;

Tenente, Abilio Pereira de Mendonça Furtado;

Alferes, Bellarmino José da Motta;

3ª companhia — Capitão, Antero Florentino Pessoa de Mello;

Tenente, Honorio Gomes de Vasconcellos;

Alferes, Antonio Alves Bringuel.

4ª companhia—Capitão, José de Oliveira Mello Junior;

Tenente, Francisco Alves Bringuel;

Alferes, João Chrysostomo Pereira Romeiro.

5ª companhia — Capitão, Victor Vieira de Mello;

Tenente, Francisco Vespucio Correia de Castro;

Alferes, Francisco Xavier Carneiro da Silva.

6ª companhia—Capitão, João Gonçalves Bastos;

Tenente, Manoel Gomes de Andrade Lima;

Alferes, Severino Nunes Correia;

7ª companhia—Capitão, Manoel Pereira Gomes;

Tenente, Severino Pompeu Barroso de Moraes;

Alferes, Francisco Ribeiro Cavalcante.

8.ª Companhia—Capitão, João Floripes de Aguiar;

Tenente Clementino José de Moraes;

Alferes, Joaquim Florencio da Silva.

24º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Joaquim Dias Ribeiro Borba.

Estado-maior—Tenente ajudante e secretario Joaquim Theotonio Bezerra Sobrinho.

Tenente quartel-mestre, Julio Pereira Ca[illegible].

1.ª companhia—Capitão, José Cavalcante de Vasconcellos.

Tenente, Manoel Moreira de Araujo.

Alferes, José Alves Correia.

2.ª companhia—Capitão, Camillo Barbosa de Albuquerque.
Tenente, Franklin Alves de Souza Paiva Filho.
Alferes, Joaquim Francisco Gonçalves Guerra.
3.ª companhia — Capitão, Ancelino Carneiro da Cunha.
Tenente, José Antonio Carneiro.
Alferes, José Blandino Gonçalves da Luz.
4.ª companhia—Capitão, José Gregorio Pereira Gomes.
Tenente, Sebastião Thomaz Cavalcante.
Alferes, Manoel Bezerra de Oliveira.
5.ª companhia — Capitão, João Fernandes Vieira de Mello.
Tenente, Pio Pierre Varella Barca.
Alferes, Antonio Corino de Souza.
6.ª companhia—Capitão, João Francisco do Carmo.
Tenente, Antonio Cavalcante de Albuquerque Lyra.
Alferes, José Epiphanio de Hollanda Cavalcante.
7.ª companhia—Capitão, Laureontino Antonio Teixeira.
Tenente, José Dourado da Costa Azevedo.
Alferes, Bellarmino Hermogenes de Oliveira Filho.
8.ª companhia—Capitão, Firmino Coriolano Bandeira de Mello.
Tenente, Manoel de Barros Vasconcellos.
Alferes, Manoel Francisco de Oliveira.

2.º batalhão de reserva

Tenente-coronel commandante, Manoel de Britto Camello da Veiga.
Estado-maior—Tenente-ajudante e secretario, Antonio Pereira de Souza.
Tenente quartel-mestre, Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
1.ª companhia—Capitão, Joaquim Cavalcante Mauricio Wanderley.
Tenente, Manoel Francisco de Lima.
Alferes, José Pedro Leitão de Moura.
2.ª companhia — Capitão, Abilio Antonio Gayão.
Tenente, João de Barros Vasconcellos.
Alferes, José Lins de Albuquerque.
3.ª companhia—Capitão, Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Tenente, Leonillo Carneiro Lins de Alquerque.
Alferes, João Baptista de Mello.
4.ª companhia—Capitão, Abilio Clementino Bezerra.
Tenente Manoel Gomes de Andrade Cruz.
Alferes, Antonio Vieira de Mello.
5.ª companhia—Capitão, Manoel Francisco da Motta Albuquerque.
Tenente, João Francisco de Arruda Cavalcante.
Alferes, João Josino Velho de Mello.
6.ª companhia—Capitão, José Francisco Belém Filho.
Tenente, José Gonçalves da Silva Carneiro.
7.ª companhia—Capitão, José Henrique da Cunha Rabello.
Tenente, Manoel Tavares de Oliveira Mello.
8.ª companhia—Capitão, José Rezende do Mello.
Tenente, Pedro Cabral de Oliveira Mello.
Alferes, Domingos José da Silva Ribeiro.
Por decretos de 23 de Outubro:
Foi declarado subsistente o decreto de 30 de Dezembro de 1893, na parte em que nomeou o cidadão Antonio Marinho Falcão para o posto de capitão da 1.ª companhia do 6.º batalhão de infanteria da guarda nacional da capital do Estado de Pernambuco, ficando sem effeito o de 3 de Novembro de 1894, que annullou a referida nomeação.
Foi aggregado ao respectivo estado-maior, o tenente coronel commandante do 46º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Panellas, no Estado de Pernambuco, Manoel de Miranda Santiago.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 3 de Novembro de 1896.

Acto:
O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Alberto de Mendonça, commissario do 5º districto da 1ª circumscripção sanitaria, resolve exoneral-o do referido cargo.—Fizeram-se as devidas communicações.
Officios:
Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Marciano Ferreira, a quantia de 540$000, a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pelo fornecimento de 180 alqueires de cal preta para o serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario aberto em 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Baptista Chaves a quantia de 80$000, a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pelo fornecimento de quatro canôas de areia para os serviços dos fornos de incineração do lixo, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario, aberto em 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a José Francisco de Paula, contractante dos reparos das pontes de Tabatinga, Pasmado e Caga-Fogo, a quantia de 614$911, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, descontando-se 10 °/. de responsabilidade, pelos reparos das pontes de Pasmado e Caga Fogo, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.
— Ao Dr. Director da 2ª Directoria.—Providenciae no sentido de serem remettidos ao Prefeito do municipio de Bom Conselho alguns tubos da lympha, afim de n'aquella localidade proceder-se a vaccinação.—Communicou-se ao Prefeito do municipio de Bom Conselho.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:
Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Para os devidos fins, junto vos envio as folhas para pagamento do pessoal da 2ª Directoria desta Secretaria, durante o mez de Outubro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:
O Governador do Estado tendo em consideração as provas de habilitação exhibidas em concurso pelos bachareis Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Eduardo Corrêa da Silva, Francisco Xavier de Lima Borges, Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Praxedes Bredero[illegible] de Mendonça Vasconcellos, Olympio Bonald da Cunha Pedrosa e Antonio da Silva Guimarães;
Resolve, de conformidade com art. 79 da Constituição, nomeal-os para os cargos de juizes de direito dos municipios de Triumpho, Villa Bella, Salgueiro, Ouricury, Granito, Leopoldina e Belmonte, na ordem em que estão collocados, devendo todos assumir o exercicio dos referidos cargos dentro do prazo de 30 dias.
O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, promotor publico do municipio de Palmares, resolve prorogar por 15 dias o prazo que lhe foi marcado para entrar no goso da licença de dous mezes concedido ao mesmo funccionario por portaria de 19 de Outubro ultimo.—Fizeram-se as communicações necessarias.
O Governador do Estado resolve dispensar o bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa do cargo de promotor publico do municipio de Timbaúba, visto ter sido nomeado por acto de hoje, juiz de direito do municipio de Leopoldina.—Fizeram-se as communicações necessarias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1893.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:
Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º, n. 55, da lei do orçamento vigente, mandai pagar, por adiantamento, o pret junto na importancia de 8.370$000 da etapa, do corrente mez, das praças do 2º batalhão de infanteria estadoal destacadas no interior do Estado, devendo para a indemnisação ser a referida importancia descontada na relação de mostra no fim do mez.—Communicou-se ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.
— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 730, de 31 de Outubro findo mandai entregar a ex-praça do antigo corpo policial Belisario Marinho Espindola a importancia de 66$300 que se acha recolhida a Caixa de Depositos, de seus vencimentos de 9 de Fevereiro a 31 de Março de 1894.
— Mutatis mutandis quanto as ex-praças João Francisco de Lyra e José Ermirio da Silva.

Em additamento ao expediente do Dr. Director do dia 3

Officios:
Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado recommenda-vos que informeis com urgencia, qual das duas ultimas praças, referidas em vosso officio n. 927 de 7 de Outubro ultimo, foi a que falleceu, e qual o destino que teve a outra.
— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos a folha para o pagamento dos vencimentos dos empregados da Casa de Detenção referentes ao mez de Outubro findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Novembro de 1896

Officios:
Ao Sr. Dr Dr. João Joaquim Salgado, consul de Portugal.—Accuso recebido o officio de hontem em que o Sr. consul de Portugal communicando-me que, de volta de sua viagem á Europa, havia nessa data reassumido o exercicio de seu cargo, pede-me que indique dia e hora para apresentar-me pessoalmente seus cumprimentos.
Agradecendo a fineza de tal procedimento declaro que terei a honra de recebel-o em qualquer dia que o mesmo Sr. consul entender conveniente depois do meio dia.
Aproveito a opportunidade para apresentar ao Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.—Communicou-se ao Dr. inspector da Alfandega, ao General commandante do 2.º districto militar, ao inspector do Arsenal de Marinha, ao administrador dos Correios e ao Dr. Questor Policial interino.
— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao porteiro da Junta Commercial Manoel Silvino da Silva a quantia de 60$000, proveniente da despeza feita com o asseio e limpeza da casa onde funcciona a mesma Junta durante o mez de Outubro findo, conforme se verifica do documento junto, devendo correr a despeza por conta da verba do n. 96 art. 2.º § 1.º da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.
— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Accuso o recebimento do officio n. 205 de 6 de Outubro findo em que me remettestes o original da informação prestada pelo delegado de ensino da Varzea, acerca do predio denominado—Escola Pinto Damaso—destinado as aulas de ensino primario alli existentes a cargo do Estado.
Nesta informação diz aquelle funccionario que o predio pertence ao municipio do Recife, não só porque está edificado em sólo pertencente á Municipalidade, como tambem porque, na occasião de proceder-se á inauguração dos trabalhos escolares o meu antecessor conferio ao Prefeito do Recife a posse das duas escolas com administração e conservação do predio.
Em resposta tenho a dizer-vos, afim de que façais constar aquelle delegado de ensino:
1.º Que a construcção do edificio foi contractada pelo Estado com o architecto Julio Henrique Gerard, por 35:011$340, e depois com o engenheiro Antonio Pereira Simões, em virtude de rescisão com o primeiro contractante, por 35:240$230, attento o abate correspondente a serviços feitos por aquelle, sendo que a despeza da obra correu pela verba do art. 2.º n. 13 da lei n. 21 de 28 de Junho do anno passado, conforme se evidencia da copia junta das informações prestadas pela Secretaria da Fazenda.
2.º Que do termo de inauguração da Escola Pinto Damaso, a 7 de Abril do corrente anno verifica-se que alli foi installada a cadeira estadoal então regida pela professora Maria Theolinda de Macedo, irmã do mesmo delegado de ensino; e assim não se comprehende que o Estado, tendo despendido avultada quantia com aquelle edificio, vá actualmente alugar casas para o funccionamento das duas cadeiras ultimamente creadas.
3.º Que, sendo o predio um proprio estadual visto ter sido construido de accordo com a verba votada em lei orçamentaria, sómente pode hoje ser alienado pelos meios estabelecidos por lei.
Nesta data dou conhecimento da presente resolução ao Dr. Sub Prefeito do municipio para os devidos fins.—Remetteu-se copia ao Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Novembro de 1896.

Acto:
O Governador do Estado, attendendo ao pedido constante do officio de 19 de Outubro findo, do Dr. J. Weil, contractado para dirigir os trabalhos do laboratorio chimico, annexo á 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, resolve considerar de nenhum effeito o contracto de 26 de Junho ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.
Officios:
Ao Dr. Questor policial do Estado.—Accusando o recebimento de vosso officio de 29 de Outubro ultimo, em que transmittis o de igual data do commandante da Companhia de Bombeiros, recommendo-vos que louveis ao mesmo commandante pelos relevantes serviços prestados na extincção do incendio ultimamente havido nos predios ns. 40 e 42 da rua D. Maria Cezar, na freguezia do Recife.
— Ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 230, de 29 de Outubro findo, que deveis providenciar no sentido de ser dispensado o fiel do thesoureiro Porphirio de Souza Leão, de quem trata o mesmo officio.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:
Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, communico para vosso conhecimento e devidos fins, que o Dr. Manoel Carlos de Gouveia, assumio, nesta data, o exercicio do cargo de ajudante da Inspectoria de Hygiene, para o qual foi nomeado por acto de 30 de Outubro ultimo.
— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria. Em additamento ao officio n. 2143 de 26 de Outubro ultimo o Sr. Governador do Estado manda remetter-vos a inclusa petição da Companhia do Beberibe, afim de ser junta aos demais papeis que acompanharam aquelle officio.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Novembro de 1896

O Governador do Estado determina que, no Lyceu de Artes e Officios a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, sejam observadas as instrucções abaixo mencionadas, em substituição ás que foram expedidas por portaria de 10 de Dezembro do anno passado.

INSTRUCÇÕES PARA FISCALISAÇÃO DO LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Art. 1.º. As verbas de subvenção votadas pelo Congresso Federal e pelo Estadoal, em auxilio do Lyceu de Artes e Officios, serão exclusivamente applicadas no que disser respeito ao custeio do estabelecimento, como sejam: compra de moveis, livros, objectos de expediente para ensino, encadernação, assignaturas de jornaes e revistas para a bibliotheca, illuminação ordinaria das aulas, honorario dos professores emquanto não houver quem ensine gratuitamente, empregados e outras que por sua natureza estejam de accordo com os fins da instituição.
Art. 2.º As verbas votadas ficarão depositadas no Thesouro do Estado, em caixa especial, afim de satisfazer a toda despeza effectuada pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes para a manutenção do Lyceu, para o que remetterá a Sociedade no fim de cada semestre as competentes contas á Secretaria da Justiça por intermedio do fiscal, que as processará, julgado da sua procedencia e legalidade.
Art. 3.º. As contas serão pagas pela Sociedade directamente aos respectivos credores, satisfeitas as prescripções do artigo antecedente.
Art. 4.º. A folha dos professoras e empregados será remettida ao Thesouro com as contas no ultimo dia de cada semestre para os fins convenientes de accordo com o disposto no art. 2.º.
Art. 5.º. A Sociedade remetterá, de seis em seis mezes, ao Governo do Estado uma relação de toda a despeza feita dentro o periodo, logo que fizer a remessa das ultimas contas e folhas de pagamento.
Art. 6.º O saldo que restar no fim de cada anno das subvenções votadas outras verbas da receita, deduzidas as despezas effectuadas, será depositado pela Sociedade, de accordo com o Fiscal, em um estabelecimento de credito bancario, afim de, accumulados os juros e capitaes, formar-se um fundo de reserva para a montagem das officinas e despezas extraordinarias.
Art. 7.º. Todas as obras que se tiver de fazer no estabelecimento, concertos e compras notaveis, serão feitas mediante concurrencia publica, para a qual servirá de base o orçamento organisado pela Sociedade e approvado pelo Fiscal, a cuja approvação tambem será sujeito o contracto.
Art. 8.º. Nenhuma compra que exceda a quinhentos mil réis (500$000) será feita sem annuencia do Fiscal; o que deliberado levará ao conhecimento do Governo do Estado para a sua competente approvação.
Art. 9.º. A Sociedade organisará dentro do primeiro trimestre de cada anno um orçamento da despeza geral do estabelecimento, que submetterá á approvação do Governo.
Art. 10. Toda a receita extraordinaria constante do art. 49 dos Estatutos da Sociedade, bem como cincoenta por cento (50 °/°) das joias e mensalidades dos socios, será, depois de arrecadada, applicada de conformidade com o disposto no art. 6.º.
Art. 11. A admissão e exoneração dos professores e empregados serão feitas pela Sociedade.
Art. 12. O Fiscal superintende sobre todos os assumptos economicos e litterarios do estabelecimento, e as suas reclamações, pedidos de informações e outras quaesquer requisições serão immediatamente satisfeitas. Compete-lhe ainda:
§ 1.º. Inspeccionar as aulas do estabelecimento.
§ 2.º. Verificar si a escripturação nos livros de matricula, ponto diario e mais escripturação das escolas são feitas com regularidade e asseio.
§ 3.º Assistir aos exames das escolas, assignando com os demais membros o diploma de approvação dos alumnos e emittindo perante o Governo sua opinião a respeito do desenvolvimento e aproveitamento dos mesmos.
§ 4.º. Remetter annualmente um mappa demonstrativo da marcha das aulas, numero de alumnos, nomes, materias e officios quando funccionarem as officinas.
§ 5.º. Communicar ao Governo o estado, conservação e limpeza do estabelecimento.

JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1896.

João Marques de Oliveira, soldado da 2ª companhia do 2º batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção medica afim de obter sua baixa do serviço, em vista de sentir-se doente.—Remettido á Junta Medica do corpo policial afim de ser inspeccionado.
José Leite de Amazonas Braz, ex-praça do 1º corpo de policia, pedindo pagamento da quantia a que tem direito de 18 dias de seus vencimentos—Informe o Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1º Batalhão de Infanteria Estadoal.
Antonio Fiuza de Pontes, pedindo inscripção na lista dos pretendentes aos exames de Arithmetica e Algebra no Instituto Benjamin Constant—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.
Josepha Maria da Conceição, entenciada, pedindo certidão.—Ao Sr Director do Presidio de Fernando para entregar a peticionaria a certidão junta.
João Pereira da Silva, sentenciado, pedindo sua remoção do Presidio de Fernando de Noronha, para a Casa de Detenção desta capital.—Indeferido, visto a Casa de Detenção não comportar maior numero de presos.
Bacharel João de Macêdo Fra[illegible], juiz de districto do municipio de Amaragy, recorrendo da deliberação do respectivo Conselho Municipal.—Remettido ao Sr. Prefeito do municipio de Amaragy, para informar.
Rodolpho Gomes da Silva Fo, professor publico, nomeado para reger a cadeira de ensino primario de Villa de Granito, pedindo a concessão do favor de que trata a lei n. 19 de 6 de Março de 1879.—Requeira por intermedio do Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.
Em additamento aos despachos de 4 de Novembro de 1896.
Belisario Marinho d'Espindola, ex-praça do antigo corpo policial, e Herminio da Silva, ex-praça da companhia do extincto corpo policial, João Francisco de Lyra, ex-praça do antigo corpo policial, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 9 de Fevereiro a 31 de Março de 1894.—Deferido, com officio de data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes

Secretaria da Industria 2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 6 de Novembro de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados
Pelo Dr. Commissario do 2º districto, os predios ns. 14 da rua das Calçadas e 43 da rua de S. João.
Pelo Dr. Commissario do 3º Districto, os predios ns. 173 da rua do Visconde de Goyanna e 34 da rua D. João Perdigão.
Pelo Dr. Commissario do 3º districto, foi multado o proprietario do sobrado n. 9 na rua da Aurora em 20$000 por infracção do art. 3 do Regulamento vigente.
Antonio Baptista Nogueira, morador no 1º andar do predio n. 1 da rua do Coronel Suassuna, queixando-se do procedimento inqualificavel dos moradores do pavimento terreo.—Ao Dr. Commissario do 1º Districto para attender.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1896

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, Antonio Gonçalves C. de Vasconcellos, Anna Pacida P. Pazzi, Angelica Maria Roberto de Jesus, Laurenio Gonçalves de Azevedo, Coronel João Rodrigues de Moura, José Rufino C. da Silva e Bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.
Caetano Alberto de C. Nascimento.—Informe o Sr. Thesoureiro.
Coronel Francisco Ignacio de Paiva. Satisfaça as exigencias constante do parecer do Dr. Procurador Fiscal.
Manoel Fernandes Velloso.—Ao Porteiro para entregar.
Francisco Ignacio Pinto.—Informe de novo a Recebedoria
Izabel Maria dos Prazeres Figueiredo.—A secção do contencioso para fazer as notas.
Coronel Manoel de Hollanda.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.
Companhia do Limoeiro, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Julio Cezar Gonçalves Lima, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Ayres Ferreira da Cruz e Julia Ayres de Almeida Freitas.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1896.

Manoel Ferreira Bartholo, pedindo para serem-lhe entregues os documentos que exhibio por occasião de requerer a restituição da importancia concernente a imposto de calçamento.—Ao Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.
Laurenio Gonçalves de Azevedo, Manoel Marques Ferreira Lins, Abdisio de Vasconcellos e Felippe Carneiro Rodrigues Campello, funccionarios publicos, pedindo o favor constante do § 2º art. 33 do Regulamento do Monte-Pio.—Como requer.
Dr Joaquim Pires Machado Postella e Bacharel João Luciano Pereira da Silva, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Como requer.
Pedro Celestino da Trindade, professor em disponibilidade, pedindo para ser escripturada a importancia dos seus vencimentos relativos ao mez de Junho ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1896

Luiz Antonio de Siqueira, pedindo eliminação do aparelho da Companhia Drainage, do predio n. 35, a rua D. Maria Cesar.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.
Dr Pedro Jordão das Neves Vieira, commissario da 3.ª circumscripção sanitaria, pedindo ajuda de custo.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.
Companhia do Beberibe, pedindo certificado de uma petição em que pedia alteração dos arts. 15 e 16 do regulamento de penas d'agua.—Como requer.
Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de rs. 25$310 de passagens concedidas por conta do Estado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.
Coronel Manoel Bezerra dos Santos Junior, contractante da Escola Publica de Bizarros, pedindo remição da quantia de 725$736 que depoz no Thesouro do Estado.—Como requer.

O porteiro,
[illegible] Ezechias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 226—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 6 de Novembro de 1896.
Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.
Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
A' ordem Dr. Delegado 2º districto da capital, Alipio Amaro dos [illegible], por embriaguez e uso de armas prohibidas.
A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Vieira da Silva Lima e Pedro José Francisco, desordeiros.
Nesta data foram remettidos á Redacção do *Diario de Pernambuco*, afim de serem publicados os mappas referentes factos notaveis e accidentes, corpos de delicto, exames cadavericos, autopsias e exhumações, entrada de presos na Casa de Detenção e [illegible] remettidos para os estabelecimentos de caridade no decurso do mez proximo passado.
— Communicou-me o doctor publico do municipio de Flores, que no dia 23 de Outubro ultimo, visitou a respectiva cadeia onde encontrou 17 detentos, dos quaes nenhuma reclamação recebeu.
— Communicou-me o alferes Antonio Salustiano de Lemos que no dia 4 deste mez rondou a guarnição e patrulhas da cidade, não encontrando facto algum digno de menção.
— Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:
O tenente Paulino Antonio de Souza Ayres, no dia 1 do corrente mez, como delegado de policia do municipio de Canhotinho, na qualidade de 1º supplente.
O tenente Ermirio José Francisco de Souza, no dia 3, como delegado de policia do municipio de Garanhuns.
Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1896

Manoel Joaquim Pereira.—Encaminhe-se.
Almeida & Irmão.—Certifique-se.
Maria da Conceição Ferreira da Luz, Agostinha Amelia da Silva, Francisco Ignacio Pinto, Francisco Quintino Nonato de Souza, Juvencio Luiz Praxedes e Levino Guimarães.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

A sessão de 26 do passado foi presidida pelo Sr. J. Catunda, 1º secretario.
Na hora do expediente perguntou o Sr. Costa Azevedo se o governo havia remettido as informações, que o Senado pedio por intermedio da mesa, sobre o occurrencias no Estado do Amazonas, e o Sr. presidente respondeu que a mesa não as tinha recebido.
Entrando-se na ordem do dia, continuou a 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, fixando as despezas do ministerio da marinha para 1897.
Orou o Sr. Costa Azevedo, que occupou a tribuna desde 1 hora até 4 3/4 da tarde.
S. Exc. começou o seu discurso fazendo considerações geraes em contraposição a outras, que haviam sido feitas pelo digno representante do Maranhão, quando tratou do direito, que têm os representantes da Nação de discutir politica geral, quando se trata de orçamentos.
S. Exc. lembrou que nos tempos do imperio não se limitava esse direito a 2ª discussão do orçamento do imperio; sendo ampliado as discussões dos orçamentos da guerra e da marinha, das leis de forças e de abertura de creditos.
Insistio depois nas considerações anteriores sobre a actual administração da marinha e, levado pelos apartes, accentuou a falta de disciplina, de que é responsavel o respectivo ministro.
Entre os factos a que alludio, para demonstração do que disse, narrou o de um banquete offerecido aos officiaes argentinos, no qual ergueu o contra-almirante Custodio José de Mello um brinde inconveniente e impolitico em presença do Sr. ministro da marinha, que teve, talvez, o prazer de tocar a sua taça de champagne com as dos transgressores da lei.
O orador leu parte desse brinde, que foi publicado no «O Paiz», e fez considerações, affirmando que o Sr. ministro da marinha não conhece a necessidade da disciplina na marinha; tendo autorisado com a sua presença o desrespeito e offensa a lei da amnistia, que impõe o esquecimento do passado, e deve ser respeitada principalmente pelos amnistiados.
Tratou depois dos concertos do «Aquidaban» respondendo ao nobre senador pelo Maranhão; e, propondo-se a provar que o contracto com a casa Vulcan não consultou os interesses do Thesouro, adiantou logo que o actual ministro procedeu sob pressão da advocacia administrativa.
Historiando a questão, começou do principio; de 14, 15 e 16 de Outubro de 1895.
Leu os Annaes do Senado, mostrando que no dia 14 apresentou um requerimento pedindo informações ao governo sobre quaes os estabelecimentos convidados para concorrerem, o qual o preferido, e porque; disse que, tendo ficado adiada a discussão do requerimento foi o governo no dia 15 ao Senado e offereceu documentos com informações, mas de modo singular, exigindo que não se publicassem as informações, que aliás só foram dadas particularmente ao nobre senador do Ceará, que estava presidindo a sessão de hontem e ao digno representante de Pernambuco, que é hoje governador daquelle Estado; disse que no dia 16 o illustre representante do Ceará transmittio ao Senado as informações que recebera em particular, declarando ser desnecessario, á vista dellas, o requerimento do orador.
Mas o orador não póde convencer-se de que estava em engano a respeito do assumpto, que tanto affecta os creditos do ministerio da marinha, e accentuou isso mesmo da tribuna, deixando perceber a intervenção da advocacia administrativa e a necessidade de explicações mais amplas que o habilitassem a bem discutir essa questão; mas fallou depois o Sr. Correia de Araujo, e o requerimento do orador foi rejeitado.
Correram os tempos; o orador não tratou mais dessa questão; mas «O Paiz», que anda na esteira da administração da marinha, entendeu que era tempo de dizer o que sabia. Tem todos os seus artigos; mas vai referir-se á dois

tómente, lembrando antes que o nobre senador pelo Maranhão havia affirmado que o governo consultara os interesses do Thesouro, escolhendo a proposta Vulcan e contractando com esse estabelecimento.
O orador, para provar o contrario, diz que bastar-lhe-hia dizer que, arredadas mesmo as propostas Armstrong e Forges Chantiers, por motivos de conveniencia politica; ficava ainda a proposta italiana, que traria grande economia para o Thesouro Nacional.
Lê uma informação, que lhe foi ministrada por pessoa de toda a respeitabilidade, e que lhe merece inteiro credito, desabonando a capacidade technica da casa Vulcan, e attribuindo a escolha da sua proposta a advocacia administrativa.
Essa parte da informação não foi lida pelo orador, que só a mostrou confidencialmente ao senador E. Wandenkolk, respondendo este que já sabia desse facto.
Notou depois o orador que o governo, informando, no dia 15, ao nobre senador pelo Ceará que o contrato estava feito, teve falha na sua palavra, porque ainda no dia 11 de Outubro dava-lhe a directoria naval informações sobre as propostas, e só no dia 22 foi feito o contrato em Toulon.
Mas o governo assim procedeu, disse S. Exc., para não ficar impossibilitado de fazer esse contrato pela discussão do Senado, descontentando com isso os poderosos advogados administrativos.
Referindo-se ás propostas, alludio por vezes o orador as publicações d'«O Paiz»; chamou a attenção do governo para o repto de honra que lhe foi lançado por esta folha, entendendo que é do seu dever aceital-o, mandando dar publicidade a todas as propostas que recebeu, em virtude do convite feito. Não fica mal ao governo aceitar o repto, porque é do seu dever fazel-o.
Acompanhado por apartes, o orador reproduzio argumentos anteriores; estranhou longamente o procedimento do governo fornecendo particularmente informações, que haviam sido reclamadas da tribuna; e desconsiderando com isso o Senado na pessoa de um de seus membros e concluio protestando continuar a discutir o assumpto na sessão seguinte, por ter dado a hora destinada a sessão do dia.
Levantou-se a sessão ás 4 3/4 sendo designada a mesma ordem do dia; mas alterada a sua collocação do modo seguinte:
Discussão unica das emendas do Senado, não approvadas pela Camara dos Deputados, á proposição da mesma Camara, que fixa as despezas do ministerio da fazenda para o exercicio de 1897;
Continuação da 3ª discussão da proposição da Camara, fixando as despezas do ministerio da marinha para o exercicio de 1897;
3ª discussão da proposição da Camara que creou uma mesa de rendas na cidade de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providencias;
Continuação da 3ª discussão da proposição da Camara, revalidando em favor da nova companhia Estreito e S. Francisco ao Chopim a concessão a que se refere o decreto n. 896 de 18 de Outubro de 1890 nos termos dos respectivos contratos;
2ª discussão da proposição da Camara, mandando ficar desde já amnistiadas todas as pessoas que directa ou indirectamente tenham tomado parte no movimento de 4 de Setembro do corrente anno, no Estado de Sergipe;
2ª discussão da proposição da Camara autorisando o governo a abrir, no corrente exercicio ao ministerio da Industria, o credito extraordinario de 200:000$ para occorrer as despezas com a continuação dos estudos da nova capital, no Planalto Central.
— Foi presidida pelo Sr. J. Catunda, 1º secretario a sessão de 27.
O expediente constou apenas de um telegramma do Recife dirigido á mesa do Senado pelos membros do curso annexo daquella cidade, protestando contra a resolução da Camara dos Deputados, supprimindo cursos, e privando assim o corpo docente de seus vencimentos integraes, garantidos por lei.
Não houve pareceres.
O Sr. Almino Affonso requereu fosse incluido na ordem do dia, prescindindo-se de qualquer informação do governo, o projecto mandando dar a effectividade dos postos aos officiaes graduados, incluidos os alumnos da Escola Militar; mas, consultado o Senado, não foi approvado o requerimento.
O Sr. Lapér pedio e obteve dispensa de membro da commissão mixta do saneamento da capital, e foi nomeado para substituil-o o Sr. Quintino Bocayuva.
Foi approvada a redacção final do projecto que adia para 30 de Dezembro deste anno as eleições federaes.
Entrando-se na ordem do dia, começou a discussão unica das emendas do Senado, não approvadas pela Camara dos Deputados á proposição que fixa as despezas do ministerio da fazenda para 1897.
Oraram os Srs. Almino Affonso, defendendo a sua emenda consignando verba para aluguel de casa para o porteiro da Imprensa Nacional; e Severino Vieira, defendendo a sua emenda consignando 600.000$ para as obras de que precisa a alfandega da Bahia.
Encerrada a discussão, foram mantidas por dous terços as emendas do Senado; menos as que consignavam verba para acquisição de uma lancha a vapor e escaler para o serviço da mesa de rendas do Capacete, para uma lancha a vapor e concerto das barcas de vigia de Santos, a suppressiva do art. 2º, as do art. 3º, a suppressão do art. 5º e a ultima additiva, que foram rejeitadas.
Continuou a 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, fixando as despezas do ministerio da marinha para o exercicio de 1897.
Orou o Sr. Almeida Barretto, justificando uma emenda, que mandou á mesa, equiparando as gratificações que percebem os officiaes da armada ás dos officiaes do exercito.
Encerrada a discussão foi approvada a proposição com as emendas da commissão, e a do Sr. Almeida Barretto.
Tambem em 3ª discussão, e sem debate, foi approvada a proposição da Camara que crea uma mesa de rendas na cidade de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providencias.
Continuou a 3ª discussão da proposição da Camara revalidando em favor da nova companhia Estreito e S. Francisco ao Chopim a concessão a que se refere o decreto 896 de 17 de Outubro de 1890.
Orou o Sr. Coelho Rodrigues contra o projecto; e encerrou-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.
Votação em 3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados revalidando em favor da nova companhia Estreito e S. Francisco ao Chopim a concessão a que se refere o decreto n. 896 de 18 de Outubro de 1890, nos termos dos respectivos contractos.
Discussão unica das emendas do Senado á proposição da Camara que fixa a despeza do ministerio da guerra para 1797, as quaes não foram acceitas pela Camara.
2.ª discussão da proposição mandando ficar desde já amnistiadas todas as pessoas que, directa ou indirectamente, tenham tomado parte no movimento de 4 de Setembro do corrente anno no Estado de Sergipe.
2.ª discussão a proposição regulando a decretação do estado de sitio.
2.ª discussão da proposição autorisando o governo a abrir do corrente exercicio o credito extraordinario de 200:000$ para occorrer ás despezas com a continuação dos estudos da nova capital, no Planalto Central;
2.ª discussão da proposição restabelecendo o favor de que gosava a Brazil Great Southern Railway Company, constante da clausula 1.ª § 4. do decreto n. 8.312 de 19 de Novembro de 1881.
2.ª discussão do projecto do Senado que autoriza o governo a reformar no posto de 2.º tenente o pharmaceutico contractado 2º tenente honorario Antonio Candido da Silva;
3.ª discussão da proposição concedendo ao escrivão da repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, Joaquim Ignacio da Silva Abreu, um anno de licença com ordenado;
3.ª discussão do projecto concedendo seis mezes de licença com ordenado ao conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil José Antonio Pinto Carneiro.
Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente, a sessão de 28.
Votou-se em 3ª discussão, e foi approvada

por 24 votos contra 13, a proposição da Camara dos Deputados, revalidando em favor da nova companhia Estrella e S. Francisco ao Chocó a concessão a que se refere o decreto n. 805 de 18 de Outubro de 1890, nos termos dos respectivos contractos.

A votação foi nominal, a requerimento do Sr. Julio Frota.

Votaram—sim—approvando o projecto os Srs. Joaquim Sarmento, Costa Azevedo, Antonio Baena, Justo Chermont, João Cordeiro, Almino Affonso, José Bernardo, Almeida Barreto, João Neiva, Joaquim Pernambuco, Leite e Oiticica, Rosa Junior, Coelho e Campos, Domingos Vicente, Gil Goulart, Laré, Lopes Trovão, Thomaz Delfino, Joaquim de Souza, Aquilino do Amaral, Joaquim Murtinho, Alberto Gonçalves, Raulino Horn e Esteves Junior—24.

Votaram—não—os Srs. Francisco Machado, Manoel Barata, Gomes de Castro, João Pedro, Coelho Rodrigues, Joakim Catunda, Rosa e Silva, João Barbalho, Gonçalves Chaves, Paula Souza, Moraes Barros, Julio Frota e Pinheiro Machado—13.

Votaram-se sem debate as emendas do Senado á proposição da Camara dos deputados, que fixa as despezas do ministerio da guerra para 1897 as quaes não foram acceitas pela mesma Camara e o Senado as manteve por dois terços.

Tambem sem debate foi approvada em 2.ª discussão a proposição da Camara, mandando ficar desde já amnistiadas todas as pessoas que, directa ou indirectamente, tenham tomado parte no movimento de 4 de Setembro do corrente anno, no Estado de Sergipe.

O Sr. Coelho e Campos requereu e obteve dispensa de interstício para entrar o projecto na ordem do dia da sessão seguinte.

Entrou depois em 1ª discussão o projecto declarando que são do dominio da União todos os terrenos devolutos no territorio, cujos limites estabelece.

Oraram os Srs. Alberto Gonçalves, Gonçalves Chaves, Leite Oiticica, João Barbalho e Severino Vieira, sendo depois encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Devendo seguir-se a discussão do projecto, que regula a decretação do estado de sitio, e estando muito reduzido o numero de senadores presentes; o Sr. presidente, considerando a materia importante, suspendeu a sessão ás 3 1/4, marcando a seguinte ordem do dia:

Votação em 1ª discussão do projecto declarando que são do dominio da União todos os terrenos devolutos no territorio, cujos limites estabelece.

3.ª discussão da proposição mandando ficar desde já amnistiadas todas as pessoas que tomaram parte no movimento de 4 de Setembro deste anno no Estado de Sergipe.

2.ª discussão da proposição autorizando o governo a abrir no corrente exercicio ao ministerio da industria o credito extraordinario de 200:000$ para occorrer ás despezas com a continuação dos estudos da nova capital, no planalto central.

2.ª discussão da proposição da Camara, regulando a decretação do estado de sitio.

2.ª discussão da proposição, restabelecendo o favor em que gozava a Brazil Great Southern Railway Company, constante da clausula 1.ª § 4.º do decreto n. 8.312 de 19 de Novembro de 1881;

2.ª discussão da proposição da Camara, organisando a Secretaria do Supremo Tribunal Militar;

3.ª discussão da proposição, dando caracter official aos exames prestados no Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas e outros;

2.ª discussão do projecto, que autoriza o governo a reformar no posto de 2.º tenente, de accordo com as leis vigentes, o pharmaceutico contractado, 2.º tenente honorario Antonio Candido da Silva, que conta actualmente mais de 30 annos de serviço.

3.ª discussão da proposição, concedendo ao escrivão da Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, Joaquim Ignacio da Silva Abreu, um anno de licença com o ordenado.

3.ª discussão do projecto concedendo seis mezes de licença com ordenado, ao conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Antonio Pinto Carneiro.

— Foi presidida a sessão de 29 pelo Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente.

Não houve expediente nem pareceres.

Declarada em discussão a redacção das emendas do Senado ao orçamento da marinha, foi encerrada sem debate e approvada.

O Sr. Almeida Barreto pedio e obteve do Senado que seja incluido na ordem do dia, independente do parecer, o projecto que reorganiza o quadro dos officiaes de marinha.

O Sr. Coelho Rodrigues justificou o projecto, que publicamos em outra secção.

Entrando-se na ordem do dia, votou-se em 1.ª discussão o projecto declarando que são do dominio da União todos os terrenos devolutos no territorio, cujos limites estabelece.

Encerrada sem debate a 3.ª discussão da proposição mandando ficar desde já amnistiadas todas as pessôas que directa ou indirectamente tenham tomado parte no movimento de 4 de Setembro do corrente anno, no Estado de Sergipe, e posta a proposição a votos, foi approvada.

Foi tambem approvada, sem debate, em 2.ª discussão, a proposição autorizando o governo a abrir no corrente exercicio ao Ministerio da Industria o credito extraordinario de 200:000$ para occorrer as despezas com a continuação dos estudos da nova capital, do Planalto Central.

O Sr. João Barbalho pedio e obteve dispensa de interstício para entrar a proposição na ordem do dia da sessão seguinte:

Continuou depois a 2.ª discussão da proposição, regulando a decretação do estado de sitio.

Depois de orarem os Srs. Gonçalves Chaves, Severino Vieira e Justo Chermont, ficou adiada a discussão.

Levantou-se a sessão ás 3 3/4.

A ordem do dia é a seguinte:

Continuação da 2.ª discussão da proposição, regulando a decretação do estado de sitio;

3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorizando o governo a abrir no corrente exercicio ao Ministerio da Industria o credito extraordinario de 200:000$ para occorrer ás despezas com a continuação dos estudos da nova capital, no Planalto Central.

E a materia já publicada.

Camara dos Deputados

A ordem do dia da sessão de 26 do passado foi dividida em duas partes: na primeira, de 12 ás 3 horas, discutio-se apenas o orçamento da receita, cujo debate deve continuar hoje; na segunda, encerrou-se a 3.ª discussão da reforma eleitoral do Senado (devendo a commissão dar parecer sobre as emendas dos Srs. José Marianno e Neiva) e discutio-se o divorcio.

Quem primeiro se occupou da receita foi o Sr. Hermenegildo de Moraes, defendendo o imposto de 15$ por cabeça de gado importado. Respondeu-lhe, combatendo o mesmo imposto, o Sr. Timotheo da Costa, que entregou á mesa uma moção votada pelo povo reunido em «meeting» ante-hontem. Por fim o Sr. Hollanda Lima combateu a conversão dos «bonus» em bilhetes ao portador e o emprestimo de 40.000 contos ao Banco da Republica, apresentando emenda tendente a supprimir o imposto de transmissão de navios sempre que estes forem comprados a estrangeiros por brazileiros. S. Exc. declarou que essa medida era um meio de favorecer a nacionalidade da navegação de cabotagem, estabelecida na Constituição.

Sobre o divorcio apenas falou o relator da maioria da commissão Sr. Oliveira Braga, sustentando o parecer contra toda a indicação Erico Coelho por inopportuno, uma vez que esta Camara mesma já rejeitou a medida em 1894 e o Senado acaba de fazel-o tambem, depois de longo debate.

A discussão ficou adiada pela hora, levantando-se a sessão ás 5 da tarde.

— Ficou afinal encerrada, na sessão de 27, a 3.ª discussão do orçamento da receita, depois de haverem falado os Srs. Ovidio Abrantes, em favor do imposto de 15$ por cabeça de gado importado; Pinto da Rocha, tratando do imposto sobre bebidas, sustentando as emendas que se referem á taxa do xarque platino e á reducção da taxa sobre o sal grosso; Barbosa Lima, fazendo considerações geraes sobre o orçamento; Padua Salles, sustentando emendas, e Serzedello Correia, justificando medidas importantes, das quaes damos noticia em outra secção.

Sem debate ficaram tambem encerradas hontem: a 3.ª discussão do credito de....... 2.500:280$744 ao ministerio da guerra, de... 88.216$806 para construcção de paióes de polvora e de 1.787.802$270 ao Ministerio da Marinha; e a 3.ª discussão do projecto que autoriza o governo a pagar as etapes a que tem direito o capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret.

Nada mais houve hontem, tendo a mesa remettido o orçamento da receita á commissão, para terem parecer as emendas apresentadas.

— Na sessão de 28 não houve discussão de orçamento, tendo começado a sessão pelo expediente. Sobre a acta oraram os Srs. Brito Filho, declarando que a sua emenda sobre drogas tinha 47 assignaturas e não 25 como sahiu no *Diario do Congresso*; Lins de Vasconcellos, explicando que as assignaturas que faltaram estavam nas costas do papel em que vinha escripta a emenda, passando despercebidas; e Valladares, mostrando os inconvenientes da applicação do lapis á traducção das notas tachygraphicas.

O Dr. Arthur Rios fez vêr á Camara que, embora não se tratasse de um jornal official, cumpria lhe explicar que o aparte attribuido por uma folha da manhã ao presidente da Camara no discurso pronunciado pelo Sr. Serzedello, na sessão de ante-hontem, não foi dado: á mesa cabe cumprir o seu dever e nunca intervirá com apartes na discussão. O Sr. Serzedello explicou o engano que foi occasionado por um erro de impressão: quem deu o aparte foi o Sr. «Paranaguá» e saiu «presidente» por equivoco, naturalmente...

O Sr. Urbano de Gouveia foi o unico orador da hora do expediente. S. Exc. tratou de um assumpto importante qual o da cobrança do imposto de transito pelo Estado de Minas e para as mercadorias remettidas desta capital para o Estado de Goyaz. O digno deputado apresentou documentos firmados pelos Srs. Barrozelo, Laborão & C.—documentos comprobatorios da asseveração feita...

Na ordem do dia foram sem debate encerradas diversas discussões, sendo votados e approvados os seguintes projectos: concedendo creditos nos valores de 2.500:280$744, 88:216$806 e 1.787.802$270—os dois primeiros ao ministerio da guerra e o ultimo ao da marinha, por 98 votos contra 12 (*verificação pedida pelo Sr. Timotheo*); autorisando o governo a pagar as etapes a que tem direito o capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret; creando uma alfandega de 4.ª classe em Sant'Anna do Livramento (1.ª discussão); e concedendo credito para pagamento, aos empregados das obras do porto do Recife, dos salarios de Dezembro e Novembro de 1892.

Está afinal resolvido que os membros do Congresso não poderão ter passe gratuito e permanente nas differentes estradas de ferro da União.

A disposição em que se estabelecia esse favor, já approvada pelos Srs. deputados, foi mandada supprimir pelo Senado Federal, ao que a maioria da Camara deu hontem o seu assentimento.

Sóbe, portanto, á sancção o projecto fixando o subsidio e ajuda de custo dos senadores e deputados, no qual fôra incluida a disposição alludida. Foram approvados os projectos creando uma alfandega de 4.ª classe em Sant'Anna do Livramento e resolvendo sobre pagamento aos empregados das obras do porto do Recife.

Não foi acceita a emenda do Senado ao projecto em que se approva o tratado de navegação e commercio celebrado com o imperio do Japão.

Os outros discursos referem-se ao projecto de divorcio. Um é do Sr. Luiz Domingues, favoravel a idéa por que tanto se bate o Sr. Erico Coelho, outro é do Sr. Chagas Lobato, que com todas as suas forças se oppõe á dissolução do vinculo conjugal.

A discussão deste ultimo projecto ficou adiada pela hora.

O Sr. Arthur Rios annunciou que a 29 haveria sessão nocturna caso na sessão diurna não ficasse encerrada a discussão do orçamento do interior.

— A sessão de 29 começou pela discussão especial das emendas apresentadas na corrente 3.ª discussão do orçamento do interior.

Orou em primeiro logar o estimado e operoso deputado Sr. Paula Guimarães, que lastimou não haver a commissão acceitado todas as suas emendas, insistindo em affirmar que é inconveniente e altamente prejudicial a pratica de, em leis annuaes, incluirem-se medidas de caracter permanente e que desorganizam os poucos serviços que obedecem a um plano certo.

O digno deputado bahiano disse não comprehender como a commissão de orçamento, illustrada como é, assuma a responsabilidade de aconselhar á Camara economias contraproducentes, desorganizadoras, attentatorias de direitorias de direitos adquiridos e que redundam na diminuição da riqueza intellectual do paiz—patrimonio que devemos zelar com o maximo cuidado.

S. Exc. combate a suppressão do curso de odontologia, que traz a economia insignificante e ridicula de 4:800$000, estimando que a commissão tenha ao menos reconhecido o direito de vitaliciedade dos respectivos preparadores, acceitando a emenda que consigna verba para elles.

Depois de pugnar pela suppressão dos §§ 4.º e 6.º—porque pensa que não preencher as vagas que se derem das escolas, nomeando-se professores em commissão, bem como que alterar disposições do codigo do ensino é o primeiro passo para a extincção do ensino official—o Sr. Paula Guimarães terminou o seu discurso clamando contra a injustiça que diz haver no modo pelo qual a commissão trata os professores das escolas superiores, retirando lhes o prestigio e as vantagens, que não são excessivas.

Como o Sr. Paula Guimarães, o Sr. Neiva tambem sustentou emendas suas rejeitadas pela commissão, entre as quaes estão a que consigna 50:000$000 para as obras da Maternidade da Bahia e a que mantem o curso odontologico. A commissão acceitou diversas das emendas do Sr. Neiva, salientando-se a que consigna verba para os preparadores do curso odontologico, que são empregados vitalicios, e a que concede 1:500$000 para addicionar-se á verba de igual somma destinada ao Hospital do Bom Despacho da Bahia.

O terceiro orador foi o Sr. José Marianno, que apresentou duas emendas não acceitas pela commissão—uma, consignando verba para obras da Faculdade de Direito da Bahia e outra mandando as verbas da proposta para os diversos cursos das faculdades e mantendo, por consequencia, os cursos annexos ás faculdades de direito do Recife e de S. Paulo.

Por ultimo falou o Sr. Martins Junior, sustentando emendas suas, sobre duas das quaes o relator havia declarado dar parecer favoravel, mas não o fez. Essas emendas são as que consignam: 100:000$ para obras na Faculdade de direito do Recife; 5:500$000 em vez de 3:600$ para serventes da mesma faculdade; e a verba necessaria para o pagamento dos vencimentos devidos aos lentes do curso annexo e aos preparadores dos gabinetes de medicina legal, supprimidos no projecto de orçamento. Julgando embora que os lentes e os preparadores são vitalicios e têm direito aos vencimentos, a commissão não acceitou a emenda.

O Sr. Martins Junior fez notar a incoherencia que ha em ter a commissão acceitado a emenda do Sr. Neiva, que consignava verba para os preparadores dos cursos de odontologia, que foram extinctos, sem consignal-a para os preparadores dos gabinetes de medicina legal, tambem supprimidos nas faculdades de direito!

O debate ficou encerrado hontem mesmo, procedendo-se logo á votação e sendo approvadas as seguintes emendas: do Sr. Neiva, consignando 50:000$000 para a Maternidade da Bahia; do Sr. Bricio, supprimindo a verba fardamento dos continuos da Camara; dos Srs. Coutra e Neiva, consignando verba para o director da secretaria da Assistencia dos Alienados; do Sr. Luiz Delfino, mantendo o instituto sanitario federal; dos Srs. Neiva e França Carvalho, consignando verba para os preparadores do curso extincto de odontologia, que são vitalicios; do Sr. Antonio de Siqueira, restabelecendo os 3:000$ para o agente thesoureiro da Escola Polytechnica; dos Srs. Bricio, Santos Pereira e Delfino, restabelecendo o internato do Gymnasio Nacional; da commissão, concedendo diversas verbas miudas para o Instituto Nacional de Musica; e do Sr. Cesario Motta, sobre o hospital de Santa Barbara...

Entre as emendas rejeitadas salientam-se: a relativa á transferencia dos estabelecimentos de ensino superior; a relativa á continuação das obras na Faculdade de direito do Recife; a que mantinha o curso de odontologia annexo ás faculdades de medicina, etc.

Sem debate ficou encerrada a 2.ª discussão um credito de 70:000$ ao ministerio da justiça, seguindo-se a 2.ª do credito para pagamento dos officiaes do exercito que o governo passado reformou e que o actual reintegrou depois da sentença do Supremo Tribunal em favor do marechal Almeida Barreto.

Oraram os Srs. Thomaz Cavalcanti e Leovigildo Filgueiras, contra o credito total; ficando adiado o debate.

Não houve sessão nocturna por ter ficado encerrada na diurna a discussão das emendas ao orçamento do interior, hontem mesmo votadas.

Caso na sessão de 30 não fique tambem encerrada a discussão das emendas ao orçamento da viação, haverá sessão nocturna...

REVISTA DIARIA

Senado—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Albino Silva, Barão de Nazareth, Velloso, Antonio Pernambuco, Ermirio Coutinho, Salazar Moscoso e Regueira Costa.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

Faltou com participação o Sr. Eduardo de Oliveira.

Foi lida e submettida á discussão sem debate encerrada, a acta da 2.ª sessão, não se votando por falta de numero.

O Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario supplente, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo 20 exemplares da Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, em sessão de 27 de Outubro ultimo.—Distribua-se.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou á ordem do dia.

Nada se tendo a tratar por falta de numero para desempatar a votação do projecto n. 45, o Sr. Presidente dissolveu a reunião, dando a seguinte ordem do dia: Continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Realizou-se hontem á hora legal a 7ª sessão extraordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.: Elpidio de Figueiredo, Affonso de Barros, Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Rodrigues Porto, Domingos de Abreu, Bertholdo Galvão, Leopoldo Lins, Apollinario Maranhão, Joaquim Guimarães, Affonso Costa, José de Godoy, José Marcellino e Estacio Coimbra.

Faltaram sem causa participada os Srs. Pereira Tejo, Francisco Taburcio, Manoel Caetano, Pereira da Silva, Antonio Vicente e Thomaz de Carvalho; e com causa o Sr. Araujo Lima.

Compareceu depois o Sr. Lourenço Cavalcante.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para proceder-se a respectiva votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado remettendo 40 exemplares da Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo em sua sessão extraordinaria de 27 de Outubro findo afim de serem distribuidos pelos Srs. Deputados.—A distribuir.

Outro do Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa offerecendo 30 exemplares do seu trabalho historico «Em prol da integridade do territorio de Pernambuco».—A distribuir.

Petição de Olympio Vaz da Costa, chefe da 1ª secção da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 234. Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça concluindo que seja approvada a indicação assignada por diversos Srs. Deputados e apresentada em a sessão do dia 5 do corrente para que esta Camara se dirija por telegramma ao Presidente da Republica felicitando-o pelo exito venturoso da operação medico cirurgica á qual foi sugeito.

N. 235. Da Commissão de Fazenda e Orçamento approvando o acto do Poder Executivo de 24 de Outubro deste anno, que abrio um credito extraordinario na importancia de 4:083$333 para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em auxilio da linha ferrea da usina Cachoeira Lisa (projecto n. 82).

N. 236. Da mesma Commissão abrindo um credito supplementar de 2:000$000 a verba consignada no n. 36 do § 3 do art. 2º da lei de orçamento vigente (projecto n. 83).

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificando-se pela chamada feita ainda não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Deixaram de ser submettidas á votação as materias cujas discussões ficaram encerradas na sessão antecedente por não haver numero legal.

Submettido a 3.ª discussão o projecto n. 76 do corrente anno, iniciado nesta camara, foi a mesma discussão encerrada, sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 77 do corrente anno, iniciado nesta Camara usou da palavra o Sr. José de Godoy para fazer um requerimento no sentido de ser adiada a mesma discussão.

Sendo approvado este requerimento, foi considerada adiada a discussão do projecto em virtude do disposto no § unico do art. 3.º do decreto n. 4...

Submettido a 3.ª discussão o projecto n. 78 deste anno e tambem iniciado nesta Camara, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a respectiva votação.

Em seguida foi submettido a discussão o parecer sob n. 230 da commissão de Constituição, Legislação e Justiça que isenta do imposto de importação o assucar que entrar na cidade de Goyanna (Projecto n. 8) a qual foi encerrada sem debate e adiada a respectiva votação por falta de numero.

Entrando em discussão o parecer n. 231 da mesma commissão, indeferindo a petição de commerciantes da cidade de Goyanna, foi esta encerrada sem debate e adiada a respectiva votação.

Submettido a discussão o parecer n. 232 da mesma commissão, concluindo que seja archivada a resolução do Congresso, vetada pelo Sr. governador, que regula as attribuições do juiz dos feitos da fazenda municipal, foi a dita discussão encerrada sem debate e adiada a respectiva votação.

Entrando em discussão o parecer n. 233 da commissão de fazenda e orçamento, autorisando o governador do Estado a emittir a quantia de 500.000$000 em apolices ao portador do typo de cincoenta e cem mil réis, juro de 5 % ao anno, amortisação pelo quintuplo, a contar do exercicio de 1898 em diante, para consolidação da divida fluctuante do exercicio de 1895 a 1896, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada respectiva votação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão ficou encerrada, 2.ª discussão do projecto n. 81 e 3.ª do de n. 77 e trabalhos de commissões.

Concurso de juizes de direito—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Novembro de 1896.

O governador do Estado, considerando que se acham vagos os cargos de juizes de direito dos municipios de Cabrobó e Aguas Bellas, visto não ter magistrado algum requerido remoção para os mesmos municipios no prazo marcado por editaes de 5 de Julho e 17 de Julho ultimos;

Resolve determinar que, de conformidade com o art. 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, acto e instrucções de 12 do mesmo anno, se proceda a concurso para preenchimento das referidas vagas, devendo ter logar o acto no edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça perante a commissão examinadora presidida pelo juiz do mesmo Tribunal, desembargador Joaquim da Costa Ribeiro dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. João Vieira de Araujo e Francisco Gomes Parente e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.—Joaquim Correa de Araujo.

Remoção — O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado por portaria de hontem datada, removeu o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza da 3ª para a 1ª promotoria publica desta capital.

Alfandega — Acham-se nesta repartição as patentes do coronel da guarda nacional do municipio do Recife Thomaz Ferreira de Carvalho e dos officiaes nomeados para a guarda nacional dos municipios de Jaboatão, Ipojuca, Escada, Timbauba, Quipapá, Villa Bella e Leopoldina.

Instituto Benjamin Constant — Começam amanhã as bancas examinadoras de Francez e Geographia ás 9 horas da manhã.

Grande circo Australiano — Na quarta feira ultima estreou no seu pavilhão, armado na praça Tiradentes, a grande companhia que constitue o circo Australiano dos Srs. Wirth Irmãos e Harry Friedman.

Já os jornaes do Sul da Republica e estrangeiros tinham-nos fornecido noticias bastante lisongeiras e pelas quaes estavamos habilitados a julgar do valor da mesma companhia.

Na quarta feira ultima, porém, testemunhamos de tudo quanto lemos e por nossa vez estamos tambem bastante habilitados a formar o nosso juizo sobre o circo Australiano.

D'entre todos os trabalhos salientam-se os japonezes que são verdadeiramente admiraveis e dificilimos; a troupe japoneza que faz parte da companhia patenteou incontestavel supremacia sobre as demais que aqui tem apparecido.

Os trabalhos de equitação tambem são merecedores dos nossos elogios.

A companhia possue grande numero de cavallos, alguns macacos e outros animaes bastantes instruidos e cujos trabalhos causam admiração ao publico.

Ante-hontem e hontem houve mais duas funcções.

A concurrencia tem sido enorme, sahindo, sempre, todos muito satisfeitos.

Cumpre-nos dizer que o publico tem unanimemente applaudido os artistas e estes tem se mostrado merecedores.

Hoje haverá um magnifico espectaculo.

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 2º districto foram visitados 8 domicilios e uma cocheira na rua Imperial, mandando desinfectar o de n. 140 a cocheira do mesmo numero; visitou mais um domicilio na rua da Conceição, dous na rua de S. João e dous na rua da Concordia, todos em boas condições hygienicas.

Pelo mesmo Dr. commissario foi vaccinada uma creança e ordenada a desinfecção do predio n. 140 na rua Imperial.

Desinfecção—Foram desinfectadas as seguintes casas:

Ns 200 e 212 da rua Vidal de Negreiros.

N. 14 do becco do Vinagre.

1º andar do predio n. 14 da rua de Hortas.

2º andar de um sobrado sito a rua da Aurora.

Pelo Dr. commissario do 1º districto, foram visitados 20 domicilios na rua da Guia, tendo mandado remover os variolosos alli encontrados.

Pelo mesmo commissario foram vaccinadas 5 pessoas.

Novas composições musicaes — Temos sobre a mesa duas novas composições musicaes do professor José Pereira da Luz:—a walsa «Rosa Amelia» e a mazurka «Socena».

Ambas lindas e pela sua escripta facil ao alcance de todos os pianistas.

Acham-se a venda na loja de musica dos Srs Eduardo Paiva & C.

Agradecidos pelo offerecimento que fez-nos o autor de um exemplar de cada uma dellas.

União Dramatica Familiar—Deixa de ter lugar o espectaculo que devia realizar-se hoje, ficando adiado para quando for annunciado, em consequencia de incommodo de saude sobrevindo a um socio que faz parte do corpo scenico.

Fallecimento— Hontem, pela manhã falleceu nesta cidade, repentinamente a virtuosa esposa do Sr. Manoel Carneiro de Souza Lacerda, a Exma. Sra. D. Rita Selva de Lacerda.

A finada era casada ha pouco tempo e pelas suas boas qualidades moraes justamente estimada por quantos a conheciam.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, com assistencia numerosa de amigos e parentes.

Apresentamos os nossos sinceros pezames a sua Exm. familia e especialmente ao seu digno esposo e ao seu tio, o Sr. coronel Alexandre dos Santos Selva.

Festa do Monte Pio—E' no dia 8 do corrente que se realiza a festa anniversaria da installação do Monte Pio Popular Pernambucano.

Vaccina em Olinda—O Dr. Lopes Pessoa fará amanhã na séde do Instituto Litterario Olindense uma sessão vaccinogenica pelas 10 horas da manhã e ao meio dia na escola do professor J. Fernandes Soares, á rua do Amparo.

Jury Federal — Deixou de funccionar hontem por haverem apenas comparecido 12 jurados.

Foram mais sorteados os seguintes jurados:

Recife

José Botelho Pinto de Mesquita.
João Antonio da Costa Moreira.
Francisco Seixas.

Santo Antonio

José Braz da Conceição e Silva.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Pedro Marinho Falcão.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Pedro Augusto de Oliveira.
Joaquim Martinho de Andrade.
Rodolpho Horacio de Souza Brandão.

S. José

Porphirio Poppe Girão.
Francisco Borges da Silva Rosas.
Manoel Augusto Gonçalves.
Joaquim Gomes da Silva.
Gersino da Silva Guimarães.

Boa Vista

Manoel da Silva Guimarães.
Antonio José Leal Reis Filho.
Antonio Francisco Pereira de Lyra.
Rodolpho Penaforte.
Octaviano Aristides Carneiro.
Manoel José de Bastos Mello.

Afogados

João Francisco Rego Lobo.
Manoel Gomes Leal.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Alfredo de Carvalho Paes de Andrade.
Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
Manoel Joaquim Gonçalves Mello.

Graça

José Bonifacio de Almeida.
José Henrique Machado.
Antonio Ribeiro da Silva Costa Junior.
Luiz Machado Botelho.
Eduardo Pinto da Costa.

Varzea

Thomaz de Pinho Borges.
José Cursino de Paula Ferreira.

Poço

Ulysses Floriano do Rego Barros.
Manoel José Affonso.

Escola Normal—Resultado dos exames procedidos no dia 6:

Francez

Emilia Alves Guerra, distincção.
Maria das Dores Quaresma, plenamente.
Anna Joaquina Carneiro Leão, idem.
Cecilia da Silva Vida, idem.
Isabel Cardoso Alves de Figueiredo, simplesmente.
Martha Maria da Conceição, idem.
Joaquina Claudina de Almeida, idem.
Isabel Valentina das Chagas, idem.
Maria Cecilia Barbosa Leal, idem.
Maria Clementina Dutra, idem.
Cordolina Maria Salomé, idem.
Maria Julia Chaves dos Santos, idem.
Francisco Augusto Alves, idem.

— Terão lugar hoje, ás 10 horas, os exames de lingua materna do 1.º anno, e desenho, do 2.º.

Festa em Olinda — E' amanhã, em Olinda, que tem de realizar-se a procissão da veneranda imagem do glorioso Martyr S. Sebastião.

Nenhum esforço tem o Revm. Vigario poupado para que o acto seja realizado com a maior pompa e brilhantismo.

Pela manhã haverá missa cantada pelo Revm. Parocho da freguezia, e ás 4 horas da tarde sahirá da igreja matriz, a procissão, na qual tomará parte as veneraveis irmandades desta cidade, tocando durante a mesma procissão a musica da Sociedade 13 de Maio, que para isto se prestou gentilmente.

Ao recolher da procissão, á capella do glorioso Martyr, cantar-se-ha uma ladainha.

Lyceu de Artes e Officios—Segunda-feira proxima começarão os exames do curso superior do Lyceu.

As bancas examinadoras foram assim distribuidas:

Portuguez

Presidente: Dr. Antonio Guimarães; examinadores: Dr. Jesuino Lopes de Miranda, lente da cadeira, e José R. da Fonseca Braga.

Francez

Presidente: Dr. Jesuino L. de Miranda; examinadores: Drs. Antonio Guimarães, lente da cadeira e Alfredo Castro.

Arithmetica

Presidente: Rodolpho Lima; examinadores: Drs. Alfredo Castro, lente da cadeira, e Antonio Guimarães.

Desenho de figuras e ornatos

Presidente: Dr. Flavio Ribeiro; examinadores: José Taimes Pereira Junior, lente da cadeira, e J. J. Telles Junior.

Desenho linear

Presidente: Manoel J. dos Reis; examinadores: Rodolpho Lima, lente da cadeira, e J. J. Telles Junior.

Aula primaria de meninos

Presidente: Dr. Antonio Guimarães; examinadores: Jacintho de Barros Correia, professor da cadeira, e José R. da Fonseca Braga.

Aula primaria de adultos

Presidente: Dr. Antonio Guimarães; examinadores: J. R. da Fonseca Braga, professor da cadeira, e Jacintho de B. Correia.

Os exames primarios começarão no dia 1.º de Dezembro.

Publicações—Recebemos:

Um exemplar do Hymno da imprensa potyguar, lettra do professor Elias Souto e musica de Abdon Tavares Trigueiro.

— A *Saudade*, numero especial de um jornal publicado na Capital Federal, em homenagem ao coronel Ladislao Amaro da Silveira.

Agradecidos.

Vaccina animal — Os honrados Srs. Castro Medeiros & C. proprietarios do estabelecimento «O novo mundo,» á rua Barão da Victoria, nos enviaram mais 40 tubos de vaccina animal afim de os distribuirmos pela população.

Ficam, pois, os mesmos á disposição de quem necessite, no nosso escriptorio.

Morte pelo veneno do escorpião — Nos enviaram a seguinte noticia:

Hontem, um lacrão ferio uma criança de 14 mezes, filha do Sr. Manoel Marinho da Silva, morador no Monteiro, em um dos dedos da mão esquerda e envenenou-a.

A parte ferroada inflammou-se; a ferida apresentou um ponto livido, formado de sangue transudado.

Depois de frequentes vomitos, diarrhéa e agonia por espaço de sete horas, morreu a infeliz criança.

Botanica—Na interessante collecção de Orchydeas pertencente ao engenheiro Carlitt, residente na cidade da Escada, encontra-se uma da especie «Stannopéa», classificada no 3º grupo das Vandeas.

Essa maravilhosa planta é composta de caules arredondados, com 2 a 3 centimetros de diametro e de 2 a 4 de altura.

Suas folhas são solitarias, iniciando-se no vertice dos referidos caules com 20 a 30 centimetros de comprimento e 6 de largura, de um verde-escuro, lustrosas e ponteagudas.

Nos mezes de Setembro, Outubro e Dezembro brota da base dos mencionados caules uma haste perpendicular, cujo comprimento varia de 10 a 16 centimetros, com 2, 3 a 4 botões, hermeticamente fechados, tendo de diametro 3 centimetros e 5 de comprimento. Esses botões parecem mais uma especie de fructos do que flores.

Essas flores são grandes côr de creme, com 6 petalas; as 3 exteriores são semelhantes entre si, tendo 6 1/2 centimetros de comprimento e 3 1/2 de largura. Das 3 petalas internas, ha 2 semelhantes com 6 centimetros de comprimento e 1 1/2 de largura, as quaes enroscam-se por cima das primeiras, em forma de espiral; e a da parte inferior, denominada labella, de forma caracteristica tem 6 1/2 centimetros de comprimento sobre 2 de largura.

Existe na base da labella uma depressão em forma cylindrica, matisada na parte exterior de carmim escuro, desprendendo-se de cada lado da referida labella, um appendice ponteagudo.

O zinostnema tem a forma ovoide, de 5 centimetros de comprimento e 2 de largura, apresentando uma linda combinação das côres verde e carmezim.

A duração das mencionadas flores, regula de 3 a 4 dias; são aromaticas, lustrosas, semelhantes a flores de cera.

A semente é cylindrica, tripartida encerrando em cada compartimento uma polpa assaz tenue.

Esplendido espectaculo—Hoje o Trio Dramatico Portuguez realisará um esplendido espectaculo em beneficio da intelligente e apreciada actriz Christina dos Anjos, um dos principaes elementos do Trio.

Serão levadas á scena as seguintes peças: Tio Braz, lindissima opereta, ornada de optimas musicas; Sal e Pimenta, composta das melhores e mais applaudidas passagens da celebre revista portugueza de Souza Bastos; Gosto de Todos, apreciavel monologo lyrico, cujo desempenho acha-se confiado ao talentoso actor Eduardo de Souza; e terminará, a pedido geral, com a revista Recordação do Tim-Tim, extrahida da monumental Tim-Tim por Tim Tim.

O publico pernambucano mais uma vez deve fazer justiça aos altos merecimentos da distincta actriz Christina, cujo valor foi sobejamente posto á prova na temporada que a Companhia Souza Bastos aqui fez ultimamente. A Christina firmou os seus creditos na representação dos 28 dias da Clarinha.

Esperamos que a sua festa artistica seja uma das melhores, e tanto mais quando o Eduardo, o impagavel Eduardo, estará ao lado de sua companheira.

União Typographica— Para reforma de seus Estatutos, reune-se amanhã, em assembléa geral esta associação em sua séde ás 11 horas da manhã.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 2º sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda.

Guarda no quartel a praça José Januario de Lima.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Carlos Francisco de Souza.

Uniforme n. 3.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 4 de Novembro:

	SEXOS		
DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam	188	95	283
Entraram	7	2	9
Falleceram	3	1	4
Existem	192	96	288

Observação

Rectifica-se a entrada do dia 3, cujo numero foi de 15 sendo 10 homens e 5 mulheres e não a mencionada no respectivo mappa por não ter sido mencionado no mappa que remetteu o Hospital.

— Falleceram no dia 5:

Justino José de Souza, pardo 20 annos, solteiro, Parahyba.

Pedro Martins, preto, 60 annos, casado, Pernambuco.

Agostinho Xavier da Silva, branco 26 annos, solteiro, Alagôas.

Rosalina Maria, parda, 25 annos, solteira, Pernambuco.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Bacharel Lauro Cavalcante de Albuquerque, viuvo, residente na freguezia do Poço da Panella, com Elvira Carvalho Andrade, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Manoel Simplicio Bom-Fim, viuvo, com Balbina Ferreira da Silva, solteiros residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 5 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,°9	753,mm50	17,mm81	72
9 »	27,°0	759,mm00	17,mm81	66
12 »	28,°5	758,mm59	18,mm45	64
3 t.	28,°4	756,mm50	18,mm61	6
6 »	27,°3	756,mm50	18,mm27	68

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 53,°4. Prateado 41,°0.

Temperatura maxima 29°,00.

Temperatura minima 25,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 7m,6, á sombra 5m,2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE com pequenas interrupções de SE e E durante todo o dia.

Velocidade média do vento 3m,45 por segundo.

Nebulosidade média 0,30.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Novembro

O baixa-mar foi ás 10 h. 20 m. da manhã registrando a escala 0m,05.

O prea-mar foi ás 4 h. e 30 m. da tarde, registrando a escala 2m,50.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 5 de Novembro foi o seguinte:

Entraram	27
Sahiram	5
Falleceram	4
Existem	599

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio as 9 1/2.

Dr. José Avila, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã sahio ás 11 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 10 da manhã, e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 9 3/4.

Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6 da tarde.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 3/4 da manhã e sahio as 6 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Assistente entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 10 1/2.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Sobral, para Gonzaga Arruda.
De Macau, para Alvaro Machado.
De Aracajú, para Cruz.
De P. Republica, para Henrique Couto.
Da Fortaleza, para Manoel Severo.
Da Parahyba, para Calado.
Um aviso de S. Paulo, para Hausler.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 5 de Novembro 1895.

Existiam 432, entraram 3, sahiram 9, existem 426.

A saber: nacionaes 383, mulheres 11, estrangeiros 32, total 426.

Arraçoados 395.

Bons 356, doentes 24, loucos 4, loucas 1, total 395.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta.—Euphrosino Francisco de Amorim e José Francisco Carlos.

Passageiros—Chegados do Sul no vapor nacional «Jacuhype»

DA BAHIA

André Forild, Vier Champgne.

DE ARACAJU'

Manoel Barbalho Junior.

DE PENEDO

Manoel de Britto, Clara Maria da Conceição, Francisca Gonçalves Lobo, Justino Sá Leitão, Manoel Luiz de França e Manoel,

DE MACEIO'

F. Bandeira, João R. da Fonseca, Arsenio Ramires, Felix Lima, Domingos Alencar, Herminio Alencar, João Maneão.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição:

Do Recife. Aggravantes Joaquim Bernardo dos Reis & C., aggravado o Banco de Pernambuco. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Manoel Pereira da Costa Silva, aggravados Castro Lemos & C. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Epiphanio Lopes, aggravado o juizo. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes João Carlos e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes Medeiros Layne & C., aggravada D. Anna dos Santos Viegas. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Almeida—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Almeida.

Do Recife. Aggravante D. Rosa Jansen de Albuquerque Pessoa da Silva, aggravado Deoclecio de Arruda Camara. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante D. Anna do Rego Barros, aggravado Manoel Joaquim do Rego Barros. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime:

Do Recife. Appellante a justiça, appellado Antonio Duarte Monteiro. Relator o juiz Almeida.—Mandou-se o réo a novo jury.

Appellação civel:

Do Recife. Appellante José da Costa Medeiros Varella, appellada a Companhia Industrial de Commercio de Estiva. Relator o juiz Costa

Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:
Appellações crimes:
De Jaboatão. Appellante Pedro Celestino da Rocha, appellada a justiça.
De Nazareth. Appellante a justiça, appellados Manoel Matheus e outros.
Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:
Appellação civel:
Do Recife. Appellantes Ramos e Geppert, appellada D. Maria Candida de Souza Leão, casada com Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho.
Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:
Appellação crime:
Do Bonito. Appellante Henrique Francisco de Lyra, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis:
Ao juiz Almeida:
De Bezerros. Appellante Clementino dos Santos Linéo Semente, appellados Josquim da Silva e sua mulher.
Ao juiz Carlos Vaz:
De Iguarassú. Appellante o juizo, appellado Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Ao juiz João Carlos:
De Iguarassú. Appellante o juizo, appellado José Silvino de Albuquerque.
Ao juiz Pereira de Lyra:
De Páo d'Alho. Appellante Miguel Camarote, appellado Julio Emilio de Carvalho.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.
Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na ruado Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de linica do professor Wecker, de volta de sua viageme Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho

n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Reside em Caminho Novo.
Telephone n.° 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PERNAMBUCO

London & River Plate Bank Limited

Estabelecido em 1862

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1896

Capital	£	1.500.000
Idem realisado	«	900.000
Fundo de reserva	«	950.000

Activo

Letras descontadas	591:598$630
Letras a receber	1.138:868$130
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.330:148$960
Diversas contas	856:692$670
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.380:162$160
Penhores de emprestimos, contas caucionadas etc.	1.956:054$770
Caixa em moeda corrente	6 004:692$830
Rs.	16.258:218$150

Passivo

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	485:423$350
Contas correntes sem juros	1.141:70[illegible]$650
Diversas contas	852:443$970
Titulos em caução	1.956:054$770
Caixa matriz, filiaes e agencias	11.312:594$410
Rs.	16.258:218$150

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Novembro de 1896.
(Firmado) *T. Ellis*, gerente.
» *F. Wilmot*, contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

O CHEFE DA ESTAÇÃO DE ANGELIM AO PUBLICO

Fomos á Secretaria, conforme a ordem do Sr. Director, e alli estivemos, isto é, estive até as 3 horas da tarde, voltando para casa, onde me achava hospedado.

Depois resolvi-me ir ao bilhar, e me achava jogando uma partida, quando chegou o servente Galvão e disse-me que o Sr. Director mandava chamar-me.

Segui incontinente, e ao chegar á Estação encontrei o pessoal reunido recusando-se a fallar com o Sr. Director cada um de per si.

Incommodado com a recusa dos meus companheiros, por me parecer absurda e descortez, retirei-me para casa, indo de novo ao Sr. Dr. Juiz de Direito agradecer-lhe o interesse que tomou em nosso favor, telegraphando ao Sr. Governador e fallando ao Sr. Director.

Voltando á casa jantei, e depois, vendo que seguia um trem, corri a tomal-o e nelle regressei para minha Estação, conforme a ordem que havia dado o Sr. Director.

Chegando á minha Estação (dia 2), entrei em exercicio, e no dia seguinte mandei o expediente que havia ficado do dia antecedente.

Supponha estar terminada a greve e que alguns companheiros haviam ficado por falta de trem.

No dia 3 seguiram os Agentes de Garanhuns e S. João, e o meu telegraphista que não saltou por ter ido vêr a familia. O telegrapho estava interrompido e por isso nada pôde saber com relação ao final da greve, em vista do que, resolvi-me a ir a S. João e fallar com o telegraphista e trazer a chave da bilheteira que estava em seu poder.

Devo dizer que antes de seguir para S. João chegou o P 2. conduzido pelo machinista Severiano em completo abandono, pois só trazia de empregado, um graxeiro e tres passageiros que deram graças á Deus chegarem a salvo para ficarem aqui. Vinha o trem com carreira vertiginosa. A' conselho do conductor Alexandre, deixou o machinista, os carros; e convim nessa resolução, por que, da forma que vinha o trem sem guarda freios, sem conductor e sem passageiros, com carreira vertiginosa, necessariamente seria fatal.

Quando fui para S. João encontrei 4 passageiros a pé, dos que haviam ficado em S. João, e d'entre elles o Sr. Carlos Cunha que me disse ter vindo de Garanhuns á S. João em 12 minutos! Disse-me esse senhor que quando pediam ao machinista moderação na carreira elle mostrava-lhe a faca!

Voltei de S. João e aguardava com anciedade a chegada de qualquer trem de Palmares, pois noticia alguma tinhamos aqui.

No dia 7 ouvimos o apito de uma machina; esse aviso causou grande contentamento na população.

Ao approximar-se o trem, vimos com surpreza grande numero de soldados.

Esperei, como me cumpria, o trem na plata-fórma, e ao chegar, saltou o Sr. Dr. Director e officiaes, recebendo eu nessa occasião voz de prisão dada pelo Dr. Director.

De alguma forma me surprendeu tal acontecimento, visto como estava eu na maior bôa fé.

Segui para Palmares, e ao chegar soube que o illustre Dr. Questor havia estado alli e que o Sr. Dr. Director,—depositára em suas mãos a questão da greve, dando sua palavra de honra, que junto ao Sr. Ministro intercederia em favor de seus empregados, e que meia duzia de criançolas sem autorisação (porque não podia têl-a), faltando as regras da civilidade, declaravam que só queriam a retirada do Dr. Director!!

Sirvam estas linhas de protesto solemne contra semelhante desvario.

Nunca me passaria pela mente semelhante pretenção, ainda mesmo que fosse inimigo do Sr. Director, pois se o fosse não serviria com elle. Todos os Directores com quem servi me tractaram sempre muito bem, e o Sr. Dr. Bittencourt além da consideração que sempre me dispensou, procurou ainda mais fazer me a justiça que aos outros passava despercebida.

Tem havido certos rigores que, na verdade me tem desgostado; mas esse desgosto não se entende com os actos da Directoria, e sim o que o Sr. Director, de quem só tenho razão para ser grato, tenha perdido a confiança que em mim depositava.

Os miseraveis encarregaram se do tarefa de me indispor com o Sr. Director,

O publico que me conhece, sabe que sou incapaz de cuspir na mão d'aquelles que me fazem favores e justiça.

Affirmaram-me que o Sr. Director dizia que todo pernambucano era bandido; mas sempre lhe fiz justiça, por julgal-o criterioso e incapaz de semelhante indiscrição.

Não tenho em mente senão fazer justiça; e as tôscas linhas que acabo de escrever só tem por fim scientificar ao publico que não sou ingrato, e muito menos falso.

O sentimento de bajulação não cabe em meu caracter.

Sou altivo de mais para reagir contra os beneficios que me queiram fazer em troca de humilhações; foi sempre a minha norma de conducta.

O Sr. Dr. Director, criterioso e severo como é, tendo encontrado em mim um empregado cumpridor de seus deveres, dispensou-me sempre toda consideração, pelo que não posso deixar de agradecer-lhe com todo respeito.

O que venho de dizer é a expressão da verdade.

O agente.
Manoel Vicente da Cunha.

†

SAUDADE ETERNA

Antonio Gonçalves dos Santos

LEMBRANÇA DE SUA FAMILIA

Marca registrada sob n. 52

A Companhia de Drogas e Productos Chimicos, estabelecida nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda n. 24, adoptou para ser empregado nas garrafas e envoltorios de seus productos, e do seu commercio, a marca acima collada, a qual contém os seguintes dizeres:

Representa um rectangulo, orlado de uma delgada linha côr de carmin, inquadrando um campo dourado, sobre o qual se acham, ao lado direito, as palavras:—*Companhia de Drogas*, em tinta da marca côr de carmin, sobre uma facha branca, dominando do as palavras—*e Productos Chimicos* em tinta verde, sobre um espelho central, de côr branca, tendo em sua base, sobre uma facha branca, as palavras:—*rua Marquez de Olinda*, terminando, na parte mais inferior, com a palavra—*Pernambuco* na mesma tinta, de côr carmin, sobre um espelho rectangular, alongado, de côr branca.

O espelho central acha se collocado, entre duas fachas, de côr cinzenta, e paralellas, contendo um franjado dourado, em toda a sua extensão; e toda a descripção supra, occupa metade de dita marca, á direita com excepção das duas fachas cinzentas, que se estendem, por toda a extensão, na largura da marca.

Ao lado esquerdo, acha-se desenhado o emblema da marca, constante de uma esphera, semelhante á adoptada na nossa bandeira republicana, modificada, apenas, quanto ao colorido, que é em tinta côr-azul celeste; as estrellas são, todas douradas, e sobre a facha branca que circunda a esphera, achão-se as palavras—MARCA REGISTRADA, ladeada, dita esphera, por dous ramos verdes, de cafeeiro, com um laço de fita da mesma côr do globo, ligando ditos ramos, em sua base.

Sobre a dita esphera acha-se pousada uma aguia, em attitude defensiva, tendo as azas abertas, entre raios de luz, transmittidos pela esphera. Finalmente, nos cantos ou angulos formados pelas linhas carminadas, que orlam a marca, e na parte inferior acham-se enfeites de côr verde, cinzento e carmin, em forma de leque; e, na parte superior, outros de dimensão menor, de côres cinzenta e carmin. A linha de côr carmin, exterior, acha-se separada do campo dourado, por uma outra linha muito mais delgada, de côr branca.

Esta marca será usada, sem dependencia de côres ou de tamanhos.

Acha-se sellado com um selio estadoal do valor de trezentos réis, legalmen e inutilisado, com a data e assignatura da forma seguinte:—Recife, 2 de Setembro de 1896. Companhia de Drogas e Productos Chimicos. O gerente, José Gervazio de A. Garcia. Seguem-se as seguintes averbações.

A presente marca foi apresentada nesta secretaria, pelas 11 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Setembro de 1896. O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A presente marca foi registrada sob n. 52, em virtude do despacho

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Novembro de 1896

Cambio sobre Londres a vista, 7 13/16 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 sobre Londres a 90 d/v. realizando-se pequenos negocios, declinando de tarde para 7 7/8, havendo negociações pequenas.
Em letras particulares houve algum movimento a 8 1/32 e a 8 d, conforme a entrega.

Algodão
Realizaram-se vendas a 15$300 os 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 195$ a 215$.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 1$195... réis nominal e refugo 796 o kilo.
Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba
Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel
Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 5 de Novembro de 1896, para consumo

Costa, Lima & C—quinze barris com vinho.
Guerra & Fernando—tres caixas com madapolão.
José Fernandes Lima & C—vinte e quatro volumes com fructas verdes, seccas e vinho.
Clementino de Farias Tavares Gonçalves—uma caixa com fructas verdes.
Henry Forster & C—uma caixa com obras de ferro fundido.
Antonio Francisco de Azevedo—uma caixa com cachemira de lã.
Alves de Britto & C—duas caixas com cassinetas e chales de algodão.
Claudio Dubeux—tres volumes com vinho, cognac, cortiça em rôlhas e papel impresso.
Gonçalves Cunha & C—sete caixas com chitas e brim de algodão.
Guimarães Braga & C—duas caixas com medicamentos.
Nunes Fonseca & C—duas caixas com miudezas e cordas de tripa.
Rodrigues Lima & C—uma caixa com cassinetas de algodão.
Loureiro, Maia & C—cinco caixas com flanella de algodão e madapolão.
Moura, Borges & C—uma caixa com sarja de lã.
A. Braz da Cunha—dous volumes com um apparelho para latrina.
João de Aquino Fonseca—sessenta atados de ferro em barra.
Braga & Sá—uma caixa com pelles preparadas.
Baptista Ferreira & C—uma caixa com molduras de madeira douradas.
Tavares & Freire—uma caixa com borracha em tecidos de algodão.
Manoel Vieira Neves—uma caixa com bijouterias de cobre.
Machado & Pereira—tres caixas com chitas.
José de Macedo—dezesete gigos com louça.
Lopes Albeiro & C—cincoenta caixas com cebolas.
Vianna Castro & C—uma caixa com ferragens
Mendonça Primo & C—seis caixas com fazendas de algodão.
João Fernandes de Almeida—cincoenta caixas com batatas, cincoenta barricas com cal em pedra e cincoenta caixas com cebolas.
Ferreira, Rodrigues & C—cincoenta caixas com cognac.
Pereira Carneiro & C—quatrocentos e sessenta fardos com xarque.
Deodato Torres & C—quatro volumes com chaminés de vidro, obras de cobre, e louça.
Silva Marques & C—vinte e dous volumes com chá da India, cerveja e legumes em conserva.
Companhia de Drogas—cinco volumes com medicamentos.
Bernet & C—cinco caixas com madapolão.
Alves de Freitas & Irmãos—trinta barris com manteiga de vacca.
Narciso Maia & C—duas caixas com chitas.
Machado & Pereira—duas caixas com chitas.
João de Aquino Fonseca—quinhentas caixas com kerosene.
Braga & Castro—uma caixa com brinquedos.
Rosback Brothers—uma caixa com um moinho.
Manoel Collaço & C—cinco caixas com miudezas.
Luiz Ferreira & C—trezentas barricas com breu.
F. F. Leal & C—quatro caixas com medicamentos.
Ferreira, Rodrigues & C—cem caixas com vinho e quinze caixas com genebra.
E. Valcacer—quatro caixas com farinha de avêa.
Antonio Domingues de Lima & C—duas caixas com gravatas de seda e gollinhas de algodão e albons.
Barbosa Lima & C—duas caixas com caixinhas vasias de papelão e suspensorios de borracha.
Narciso Maia & C—tres caixas com camizas e chales de algodão.
Alves de Britto & C—duas caixas com cassinetas e brim de algodão.
Ernest Kohum—tres barris com vinho.
Joaquim Gonçalves & C—onze caixas com chitas e madapolão.
Fraga Rocha & C—quinze grades com vellas stearinas.
L. A. Salazar Junior—uma caixa com talargaça, panninho e meias de algodão.
João Silveira Bôa Vista—duas caixas com fructas verdes e seis barris com tomate em salmoura.
Oswaldo Gusmão—uma caixa com madapolão.
Pereira & Magalhães—uma caixa com punhos, collarinhos e camizas de algodão.
Companhia Industrial Pernambucana—quatro caixas com tartaro ermetico.
José Maria de Andrade—uma caixa com fructas verdes.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C—trinta e nove volumes com papel para escrever e louça.
Archie Fell—duas caixas com uma cama de ferro e pertences.
Silva & Santos—quatro caixas com tubos de ferro.
Joaquim Lopes de Barros—dez rolos com cordoalha de palha.
Manoel Lopes Machado Ramos—duas caixas com merinó de lã.
Wilson Sons & C., Limited—cinco volumes com machinismos.
Fonseca Irmãos & C—duzentos e cinco barris com breu e sessenta barris de ferro com soda caustica.
Albino Silva & C—duzentos e trinta e nove volumes com peixe, barras e arcos de ferro, fechaduras, feixes pedrezes e diversas ferragens.

Importação

Havre e Lisbôa, vapor francez «Corrientes», entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

Carga do Havre

Armas 1 caixa a Manoel e C.
Amostras 5 volumes a diversos.
Batatas 50 caixas a Paulino de Oliveira Maia.
Botões e tecidos 2 caixas a Gabino e C.
Cordas 10 rolos a J. L. de Barros.
Couros 2 caixas a Ayres dos Reis.
Cachimbos 2 caixas a J. R. da Fonseca, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro, 2 a Pereira de Farias e C.
Calçados 1 caixão a Pilroo & Maia, 2 a C. Campos e C, 1 a A. Cruz e C., 1 a Thomas de Carvalho e C.
Chocolate 1 caixa á ordem, 1 a A. F. Irmãos.
Chapéos 1 caixa a A. C. & Silva.
Couros e tecidos 3 caixas a Fernandes Nunes e C.
Drogas 1 volume a L. I. de Andrade, 3 a H. Bouquayrol, 3 a F. F. Leal e C., 2 a Guimarães Braga e C., 3 a Faria Sobrinho e C.
Estanho 5 caixas a E. Samico, 3 a Amaral e C.
Ferragens 2 caixas a Silva & Santos, 3 a Miranda & Souza, 2 a A. C. Almeida, 1 a C. Ribeiro, 1 a Antonio Pinto da Silva e C., 3 a A. Silva e C.
Louça 16 volumes á ordem.
Manteiga 50 caixas a Silva Marques e C., 180 a Amorim Fernandes e C., 112 a Lopes Albeiro e C., 200 a Figueiredo Costa e C., 278 á ordem, 7 a Pereira de Farias e C. 5 a Guimarães & Valente, 2 a A. de Freitas Irmãos, 97 barris e 194 meios ditos a Amorim Fernandes e C., 50 e 50 a Figueiredo Costa e C., 20 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 20 e 10 a Alves de Freitas Irmãos 20 e 20 a Guedes de Araujo & Filhos, 10 e 10 a Silva Marques e C., 18 e 35 á Santa Casa de Misericordia, 10 a Pereira de Farias e C., 20 e 20 a Jorge & Dias.
Mercadorias 1 volume a F. Nunes e C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro e C., 4 a Francisco Lauria e C., 1 a Frederico e C., 1 a C. Medeiros, 1 a N. Maciel, 1 a Soares e C., 21 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Manoel Collaço e C, 3 a N. Fonseca e C., 1 a J. N. Fonseca, 1 á ordem, 8 a A. P. de Azevedo e C, 2 a F. Nunes e C., 1 a Manoel Collaço e C., 3 a Companhia Industrial de Chapéos, 20 a Companhia Agricola Mercantil, 4 a A. J. C. Araujo, 2 a Francisco Lauria e C, 2 a F. Manoel, 4 a J. F. Lima e C, 3 a A. Gauches, 2 a A. C. & Irmãos.
Materiaes 263 volumes a Companhia Geral de Melhoramentos.
Papel 1 caixa a ordem.
Pelles 1 caixa a ordem.
Pregos 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos
Papel e instrumentos de musica 1 caixa a E Paiva e C.
Queijos 1 caixa a Antonio Soares e C.
Tecidos 2 caixas a Affonso Maia e C., 1 a M. Diethelm e C., 17 a ordem, 1 a Souza Lima e C, 2 a A. de Brito e C., 4 a Francisco Gargel e Irmãos, 1 a A. Maia e C., 2 a Guimarães Bastos e C., 3 a Guimarães Lima e C., 6 a A. Lopes e C., 1 a F. Nunes e C., 2 a Vilella e C., 1 a R. Irmãos, 3 a Domingos Coelho e Soares, 1 a L. Maia e C., 5 a R. de Carvalho e C., 1 a Bernet e C.
Vinho 2 barris 6 Courtados, 10 caixas a D. Fernandes e C.
Vidros 1 barrica a Manoel Collaço e C., 1 E. Dubeaux, 2 a R. A. C. Oliveira.
Velas 105 caixas a F. Costa e C., 5 a Dias Fernandes e C

Carga de Lisboa

Amendoas 3 caixas a J. F. Lima e C.
Agua mineral 3 caixas a Guimarães Braga e C.
Batatas 150 caixas a Amorim Fernandes e C.
Cebolas 50 caixas aos mesmos.
Cal 50 barricas aos mesmos, 50 a Ferreira Rodrigues e C
Drogas 21 caixas a Guimarães Braga e C.
Fructas 1 caixa a ordem, 40 a Ferreira Rodrigues e C., 1 a Gonçalves.
Figos 3 caixas a J. F. Lima, 5 a Joaquim Ferreira de Carvalho C., 32 a F. Costa e C.
Ferragens 1 caixa a ordem.
Mercadorias 1 caixa a Vilella e C.
Passas 4 caixas a J. Fernandes, 30 a Guimarães e Valente.
Vinho 17 barris a J. F. Lima e C., 10 a Silveira e C., 6 a R. Lorentzen.

Exportação

Recife, 6 de Novembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:
Blackburn & C., 16 volumes com 1,370 kilos de borracha.
W. E. G. Boxwell, 72 fardos com 12,256 kilos de algodão. 5 ditos com estopa velha, 31 saccos com 5,492 kilos de algodão e 3,700 ditos com 279,022 ditos de assucar mascavado.
C. F. Cascão, 1,200 saccos com 86,400 kilos de assucar mascavado.
A. Carvalho & C. Successores, 3,686 kilos de cobre velho.
— Na escuna norueguense «Rex», para os Estados-Unidos, carregaram:
J. J. de Mello, 250 saccos com 19,000 kilos de assucar mascavado.
Julio & C., 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.
— No lugar portuguez «Temerario», para o Porto, carregaram:
A. Irmãos & C., 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez «Corrientes», para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 100 saccos com 5.800 kilos de milho.
A. Irmãos & C., 900 saccos com 54.000 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.
Para Victoria, carregou:
P. de Oliveira Maia, 100 barris com 4,400 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Iaqui», para Paranaguá, carregou:
T. Beltrão, 880 saccos com 52 800 kilos de assucar branco, 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado e 5.000 côcos, fructa.
Para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A C. da Silva, 7,000 côcos, fructa.
A. Irmãos & C., 445 volumes com 49,810 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7,500 ditos de assucar mascavado.
Para Porto Alegre, carregaram:
A. Irmãos & C., 10 pipas com 4,725 litros de agua-dente.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
J. G. Valente, 1,060 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
A O. Coimbra, 600 kilos de cordas de crauá.
M. Isabella & C., 80 kilos de vaquetas.
T. Beltrão, 200 saccos com 12 000 kilos de assucar mascavado.
H. N. A. da Silva, 800 abacaxis.
P. de Oliveira Maia, 100 saccos com 6,000 kilos de milho.
Para Bahia, carregaram:
Silva Guimarães & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
Santos & Pires, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
— No hiate «Deus te Guarde», para Mossoró carregaram:
Lopes Albeiro & C., 14 barricas com 840 kilos de assucar branco.
— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:
A. Fernandes & C., 2 saccos com 120 kilos de café.
— Na barcaça «Nubia», para Camaragibe, carregaram:
C. Maia & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão.
— Na barcaça «Itajahy», para Parahyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6,900 kilos de sabão e 100 ditas com 500 ditos de vellas.
— Na barcaça «Neptuno», para Mossoró, carregaram:
A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Novembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 3 á 5	235:791$671	
Idem de 6	93:582$388	329:374$059
Renda do Estado:		
Do dia 3 á 5	34:724$592	
Idem de 6	3:765$297	38:489$889
Total		367:863$948

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Novembro de 1896.
O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 3 á 5	24:272$349
Idem de 6	9:017$900
Total	33:290$249

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 5	69$450
Idem de 6	$
Total	69$150

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional «Itanna», de 403 toneladas, commandante João Anderson, equipagem 27; carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.
Santos e escala—8 dias, vapor inglez «Trent» de 1733 toneladas, commandante H. Runge equipagem 77, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.
Bahia e escala—7 dias, vapor nacional «Jacuhype», de 382 toneladas, commandante Marianno de Andrade, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Corrientes», commandante Le Bouis; carga varios generos.
Mossoró—Patacho allemão «Mary Oldendorfe», capitão M. Voss; em lastro.
Southampton e escala—Vapor inglez «Trent», commandante H. Rudge; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Outubro foi o seguinte.

44 bois pesando 8,652 kilos	
465 kilos de peixe a 30 rs.	13$950
8 compart. com mariscos a 150 rs.	1$200
8 ditos com camarões a 150 rs	1$200
38 columnas a 900 rs.	34$200
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	8$250
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
6 cargas com batatas a 450 rs.	2$700
2 cargas com macacheira a 450 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
4 cargas com gerimum a 450 rs.	1$800
16 cargas com verduras a 450 rs.	7$200
2 cargas com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$600
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
14 cargas com diversas a 450 rs.	6$300
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
9 cargas com milho secco a 300 rs.	2$700
9 cargas com feijão a 300 rs.	2$700
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
113 lugares a 300 rs.	33$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com salteiros a 1$500 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
26 comp. com comidas a 1$050 rs.	27$300
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
116 comp. com farinha a 600 rs.	69$600
56 comp. com talhos a 3$000	168$000
	569$350
Rendimento do dia 1 a 4	2.260$450
	2.829$800

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Lugar allemão Elisabeth.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense John Irgens.
Barca norueguense Jenfand
Barca norueguense Parramett.
Barca norueguense Elly.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE NOVEMBRO

«Jacuhype» do sul, a 7.
«Trent» do sul, a 7.
«Actor» de Liverpool, a 7.
«Potosi» da Europa, a 7.
«Alagoas» do sul, a 8.
«Nile» do sul, a 8.
«Minho» da Europa, a 8.
«Itanna» do sul, a 10.
«São Francisco» do norte, a 12.
«Clyde» da Europa, a 12
«São Salvador» do norte, a 12.
«Paraguassu» da Europa, a 15.
«Liguria» do sul, a 15
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Pernambuco» do sul, a 17.
«Parahyba» da Europa, a 17.
«Cordouan» da Europa, a 18.
«Planet» do norte, a 29.
«Curityba» da Europa, a 29.
«Portugal» do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE NOVEMBRO

Southampton e esc. «Trent» a 7, as 12 h.
Valparaizo e esc. «Potosi» a 7, as 12.
Southampton e esc. «Nile» a 8, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. «Minho» a 8, as 12 h.
Manáos e esc. «Alagoas» a 9, as 5 h.
Buenos Ayres e esc. «Clyde» a 12 as 12 h.
Rio e esc. São Salvador» a 13, as 5 h.
Plymouth e esc. «Liguria» a 15, as 12 h.
Santos e esc. «Paraguassu» a 17, as 4 h.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 h.
Manáos e esc. «Pernambuco» a 18, as 5 h.
Santos e esc. «Parahyba» a 19, as 4 h.
Santos e esc. «Cordouan» a 20 as 4 h.
Rio e esc. «Planeta» a 21, as 4 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Itaqui	Porto Alegre	G. Pereira	»
»	»	Planeta	Montivideo	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Itaipú	Rio de Janeiro	G. Pereira e	»
»	Inglez	Virginia	Antuerpia	Wilson Sons & C.	»
»	»	Virginia	Antuerpia	W. Sons & C.	»
»	Allemão	Salerno	New York e	H. Forster & C.	»
»	»	Scholar	Parahyba	Blackburne & C	»
Barca	Ingleza	Emma Payzatn	New Port	»	Generos.
»	»	Mont Vernon	Swansea	Wilsons Sons & C.	Carvão.
»	»	Helen Isabel	Terra Nova	Blackburne & C.	Bacalhao.
»	»	Carpasian	Saint Johns	Blackburne & C.	»
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	Carvão.
»	»	Elda	Cardiff	»	»
»	»	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	»
»	»	Rex	New Port	A' ordem	»
»	»	Gulnare	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Paragon	Cardiff	»	»
»	»	Vog	Cardiff	A' ordem	»
»	»	Alexandra	New-Porte	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	Dinamarqueza	Daniel	Hamburgo	J. F. de Carvalho	»
Escuna	Norueguense	Rosalie	Pelotas	M. S. Maia	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	Generos.
»	Portuguez	Temerario	Porto	Amorim Irmãos & C.	Generos.
»	Russo	Malador	Cardiff	C. Pernambucana	Carvão.
»	Norueguense	Havre	Memel	A' ordem	Madeira
»	»	Trysford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Suecco	Sirios	Hamburgo	A. Fernandes & C	»
»	Inglez	Imogne	Terra Nova	A' ordem	»
Patacho	Hollandez	Clara	Rio G. do Sul	Nova Maia	Xarque.
»	Brasileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova	Mendes Lima & C.	»
»	»	Belmaço	Cabo Verde	A' ordem	»
»	»	Excilides	Macáo	A' ordem	»

da Junta Commercial em sessão de 20 de Outubro proximo findo.

Pagou de sello estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis, como consta do primeiro exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Novembro de 1896. O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar

Achava-se sellado o documento que aqui vai transcripto, da forma e maneira seguinte:—numero 8. Pagou sete mil e quinhentos réis de registro conforme outro exemplar.

Recebedoria, 4—11—96 A. Albuquerque.—Urbano Mamede.

Estava impresso o grande sello da Junta Commercial.

Ao publico

Declaro ao publico e ao commercio em particular que despedi do meu estabelecimento o Sr. Simplicio Pereira, por não me merecer mais confiança, em vista do procedimento irregular e desleal em meu dito estabelecimento como provarei se preciso for, com documentos que possuo, escriptos pelo mesmo ex-empregado.

Rua da Imperatriz n. 61.

Recife, 6 de Novembro de 1896.

Domingos Fernandes.

Cura de asthma

VALLONGUINHO

O Sr. Affonso Lucio Franco soffreu durante muitos annos.

Curou-se pelo alcatrão e Jatahy, de H. do Prado.

EU ERA ASSIM

PINDAMONHAMGABA

O illustrado S. Pedro da Silva Maia Torres, curou-se de asthma, com o Alcatrão e jatahy, Prado.

Santa Catharina

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra. D. Francisca Candida Machado, do Desterro, curou-se de antiga bronchite com alcatrão e jatahy—Prado.

7

A Emulsão de Scott figura no formulario do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

Um remedio que ha tantos annos sustenta a reputação de que gosa a Emulsão de Scott, a despeito das numerosas imitações que são offerecidas ao publico diariamente, parece dever merecer o acolhimento geral do publico.

Peçam a Emulsão de Scott.

O attestado que em seguida publicamos é do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, digno Chefe da Directoria Geral de Saude Publica, uma autoridade medica, e director do hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

« Certifico que o preparado medicinal designado sob o nome de Emulsão de Scott» tem sido empregado por mim com grande vantagem, e reputo-o medicamento de valor assás elevado, a ponto de fazel-o figurar na formulario deste hospital (terceira edição—1889.)

Santa Casa, em 22 de Janeiro de 1891

Dr. Augusto Ferreira dos Santos.

Director do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

(Assignado) D. Luis Alvs

Paulo Bretor

Chi Industrial.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

Ultima hora

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado—Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical: o que affirmo sob fé de meu gráo.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

O Dr. *Alfedo Magno Sepulveda*.

Está reconhecida a firma pelo 2.º tabellião Antonio Ferreira Bortas.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres na sua profissão á rua de Riachuelo de 3 (entrada pela rua Sete de Setembro) das 10 horas ao meio dia, e tem aberto o seu escriptorio das 10 horas ás 5 tarde.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva.

Ultima hora

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu gráo.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896—Dr. *Alfredo Magno Sepulveda*.

Está reconhecida a firma pelo 2º. tabellião Antonio Ferreira Bretas

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1º andar

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387

Dr. Virgilio Marques

LENTE DA FACULDADE

tem escriptorio de advocacia á

PRAÇA 17—N. 77, 1. andar.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Instituto 19 de Abril

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

CURSO DE FERIAS

De mathematicas, sciencias physicas e naturaes, geographia, Historia Universal e do Brazil, sob a direcção do bacharel LUIZ PORTO CARREIRO.

Rua do Hospicio n. 53

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 403.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* e *tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influensa* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL.

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos e delles de caracter febril.

O producto temos tivemos occasião de fazer ao applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto como febre, com resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento na composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas dose sdevem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não o em assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas com molestias da terrivel molestia beriberi, e de Rheumatismo syphilitico ou gottoso, côr citrica, erupções de pelle, cancros, e cancros es neveos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, castros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões esernas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephanciases, e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 á 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1º. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na DrogariaBraga e em todas asp hamacias.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfull* publicao a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um jovan cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosper

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugual e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio) tendo antes tomado inutilmente cerca de o o5 utros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

OS AGENTES

Guimarães Braga & C.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife attesta « que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar,

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Peitoral de Cambara

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonal. Dr, *Francisco Mota Tosell*, (Bahia)

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Em 6 de Novembro de 1896 — Primeira Secção — Primeira Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que, estando vagos os logares de juizes de direito dos municipios de Cabrobó e Aguas Bellas, se acha aberto o concurso e marcado o prazo de 90 dias, á contar de hoje, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos aos referidos cargos.

O concurso terá lugar no edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora presidida pelo Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz do mesmo Tribunal, dos lentes da Faculdade de Direito Drs. João Vieira de Araujo e Francisco Gomes Parente e dos advogades Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O director

Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio estadual que serve de cadeia e quartel no municipio de Cabrobó, orçados em 3:226$129.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 %. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 as 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — primeira directoria primeira secção 30 de Outubro de 1896.

Edital

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ingazeira em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Sergio Nunes de Magalhães para o de Tacaratú.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça— Primeira Secção em 3 de Novembro de 1896.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, por portaria de hoje, foi annullado o concurso a que ultimamente se procedeu para o provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, visto não terem os concurrentes Luis Carlos da Costa Vilella e Lauriano Brandão da Rocha se habilitado de accordo com as disposições do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885.

O director

Affonso V. deMedeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 40

Tendo sido reformado o mappa do imposto de classe n. 26 (Fabricas de picar fumo e fazer charutos e cigarros) por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 49 das Instrucções, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, para recolherem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1.º semestre do do exercicio de 1896 á 1897.

Recebedoria do Estado, em 30 de Outubro de 1896.

O administrador

Affonso de Albuquerque Mello Junor.

Secretria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 24 de Outubro de 1896.

Edital n. 34

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber aos professores José Francisco Florencio de Sousa e Aprigio Brade Oliveira Lima, nomeados por acto de 22 do corrente para regerem as cadeiras de ensino primario do sexo masculino a 1.º do Povoado S. João do Barro Veromelho do municipio de Villa Bella e o 2.ª da Villa de Ouricury, que, de ordem do Dr. Inspector Geral fica-lhes marcado a contar desta data o prazo de 60 dias para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario.

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito do Commercio do cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 13 de Novembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da firma Miranda Lima & C, para, em vista do relatorio da Commissão de Syndicancia, resolverem sobre a cessão de bens que lhes quer fazer dita firma; deixando de se realisar dita reunião no dia 31 do corrente mez, para quando foi annunciada, por assim ter requerido os respectivos syndicos, que allegaram não ter o tempo sufficiente para o exame e estudo previo e ainda mais ser o dia 31 manifestamente inconveniente para reunião de commerciantes.

Convoco, pois, para tal fim os credores da firma Miranda Lima & C, a se reunirem no dia designado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 de Outubro de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walsacer, escrivão o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA IZABEL

HOJE!—Sabbado, 7 de Novembro—HOJE!

2.ª recita do Trio Dramatico Portuguez

Em beneficio da actriz

Christina Anjos

PROGRAMMA

PRIMEIRO—A representação da comedia em 1 acto que tanto agradou na 1.ª recita do TRIO

O Infantecida

SEGUNDO—A 1.ª representação do apropositto em 1 acto, da jocosa revista de Souza Bastos SAL E PIMENTA intitulado:

SAL E PIMENTA JUNIOR

Numeros de musica

Duetto do Pet... Fot...

Coplas de Tudo Vae Bem (Que Grande Pandega!!!)

Coplas do Carro do Jacintho!

Copletes dos Foguetes (Solar dos Barrigas!)

TERCEIRO—A 1.ª representação da linda opereta em 1 acto

O TIO BRAZ

QUARTO—A pedido do respeitavel publico a cançoneta comica, pelo actor E. DE SOUZA.

A RIR! A RIR!

QUINTO—A representação do engraçado apropositto em 1 acto da excellente revista de Souza Bastos TIM TIM intitulado

RECORDAÇÕES DO TIM TIM

PRAÇA TIRADENTES CIRCO AUSTRALIANO

COLOSSAL SUCCESSO! GRANDE TRIUMPHO!!

Grande combinação do Circo Australiano do

Wirth Irmãos

E Real Imperial Companhia do Japonez do HARRY FRIEDMAN.

Domingos e dias santificados

2—Espectaculos—2

A's 2 1/2 horas da tarde e 8 1/2 horas da noite.

HOJE (Sabbado) haverá trem especial pela linha principal e domingo a noite para Caxangá, ambos partindo da Praça da Republica.

Preços

Camarotes	25$000
Cadeiras	5$000
Geraes	2$000

Venham ver

Hugh Williams, Gerente.

Grande Circo Australiano

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 á 30 de Setembro e de 1 a 31 de Outubro, proximamente findos, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Romualdo da Silva Guimarães Braga e Francisco Manoel da Silva, sob a firma Guimarães Braga & C, para o commercio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 60, desta cidade, com o capital de 325.064$080 reis, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Ferreira Leite e João de Lyra Tavares, sob a firma M. Ferreira Leite & C, para o commercio de assucar em grosso, e outras negociações, no armazem sito no Caes da Regeneração ns. 12 e 14, desta cidade, com o capital de 75.000$000, sendo a sociedade de capital e industria.

De Maria Rosa Ribeiro da Luz, commanditaria, José Delphim Lopes da Cruz e José Gonçalves de Souza, solidarios, sob a firma Delphim Lopes da Cruz & C, para o commercio de generos de estiva no estabelecimento á rua Larga do Rosario n. 23, desta cidade, com o capital de 177$455$980, sendo o fundo commanditario de 100.000$000 e a sociedade em commandita.

De Maria Rosa Ribeiro da Luz, commanditaria, e João Rufino da Fonseca, solidario, sob a firma J. Rufino Fonseca & C, para o commercio de fazendas e phantasias, no estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 68, desta cidade, com o capital de 175.564$310, sendo o fundo commanditario de 100.000$000 e a sociedade em commandita.

Prorogação de contractos:

Foram prorogados os contractos sociaes das firmas Manoel Alves de Souza & C e Amorim Irmãos & C, por mais um anno.

Distractos sociaes:

Foram distractadas as sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas Silva Reis & C, Russell & C, Moura Silva & C e Araujo & Costa.

Actas:

Foram ainda archivadas as actas da assemblea geral da Companhia Destillação Fragoso e da sociedade em commandita por acções Braz, Silva & C, a primeira realisada em 17 de Setembro de 1893 e a segunda em 21 de Agosto do mesmo anno.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Luis M. Ribeiro Guimarães; Modesto de Moraes Pinheiro; José Rufino & C; Manoel de Barros Cavalcanti; João Leite; Amalia da Motta Ribeiro; M. Ferreira Leite & C; Paulino de Oliveira Maia; Guimarães Braga & C e J. A. Rodrigues.

Carta de matricula de commerciante.

Foram concedidas cartas de matricula aos commerciantes desta praça Luiz Maria Ribeiro Guimarães; José de Azevedo Maia e Silva; Albino de Souza Campos e Luiz da Fonseca Oliveira.

Carta de registro de embarcação:

Expedio-se carta de registro ao Lugar nacional Temerario, propriedade dos commerciantes desta praça Amorim Irmãos & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Novembro de 1896.

O secretario

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

U. T. P.

UNIAO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

Assembléa Geral

Para a reforma dos nossos Estatutos, são convidados de ordem do Sr. presidente todos os socios a comparecer na séde social no proximo domingo, 8 do corrente, ás 10 1/2 da manhã.

Secretaria da União Typographica, em 5 Novembro de 1896.

O 1.º Secretario, *Egydio Cunha.*

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia de accordo com o art. 147 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2º andar, a disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados.

1º Cópia dos balanços.

2º Relação nominal dos accionistas.

3º Listas das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 5 de Novembro de 1896.

Companhia do Beberibe

Pede se aos concessionarios de pennas d'agua de mandarem pagar até o fim do corrente mez o que devem a esta Companhia, pois ella tem compromissos imperiosos a satisfazer em qualquer que seja a situação do paiz, ficando certos de que será interrompido o fornecimento d'agua aos que não effectuarem o pagamento.

Bom Parto de Olinda

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos carissimos irmãos desta irmandade para comparecerem no consistorio, pelas 9 horas da manhã de domingo, 8 do corrente, afim de encorporados assistirmos a festa do Glorioso S. Sebastião, que terá logar na matriz desta cidade e pelas 3 horas da tarde do mesmo dia acompanharmos a procissão do mesmo Glorioso S. Sebastião.

Secretaria da Irmandade da Veneravel Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. Sebastião de Olinda, 5 de Novembro de 1896.

O escrivão,

José Jeronymo Pereira da Silva.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Tendo o Sr. Antonio Alves da Silva Accioly accionista desta Companhia allegado a perda de 2 titulos ns. 123 e 309 representando 35 acções desta Companhia, torno publico que até 30 dias, a contar de hoje, não havendo reclamação em contrario, lhe serão entregues novos titulos, ficando aquelles sem nenhum effeito.

Convem notar que o primeiro dos mencionados titulos foi tirado em nome de Antonio Alves da Silva, isto é, tem de menos o ultimo cognome de seu possuidor.

Recife, 16 de Outubro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,

Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco

Boxwel William & C.

Seguro Contra Fogo Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Para o Porto

O LUGAR

Temerario

A sahir n'estes poucos dias, recebe desde já carga á frete.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

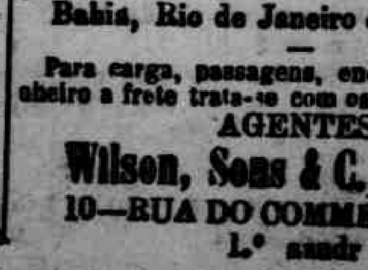

Espera-se da Europa até o dia 7 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1.º andar

Companhia P. de Navegação Fernando de Noronha

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado em 8 do corrente e seguirá depois para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O novo paquete

Minho

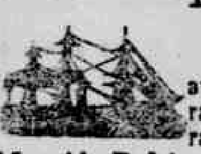

Sendo esperado da Europa até o dia 8 do corrente, seguirá apoz a indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor entrará no porto

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa em 12 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Liguria

Espera-se do sul até o dia 15 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 de Novembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Eastern Prince

Para cargas e passagens trata-se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagoas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

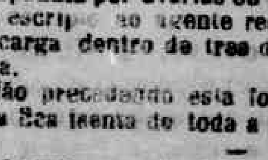

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 11 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Sabbado 7, leilão de moveis, louça e vidros, na casa da rua Imperial n. 42.

— A's 2 horas da tarde de 1 cavallo russo gordo e andador.

— Segunda-feira 9, leilão de uma casa na Capunga e outra no Arrayal.

O Agente Oliveira Leilão

De predios em Olinda

Sabbado, 7 do corrente

A' 1 HORA EM PONTO

No edificio municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, fará leilão de:

Um sobrado á rua do Amparo n. 79, com 6 metros e 43 centimetros de largura, e 19 metros e 50 centimetros de fundo, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, no 1.º andar 2 salas e 1 porta com varanda de ferro, 2 janellas nos oitões, sotão com cosinha e grande quintal em aberto. Vai a leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Jorge Theodoro Cavalcante Lins.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado.

Agente Oliveira Leilão

De 1 casa terrea em Olinda, sita á rua de Henrique Dias (outr'ora Ladeira de S. Pedro Martyr) n. 31, em solo proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, quintal, etc.

Sabbado, 7 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

No edificio da Intendencia Municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, pertencente ao espolio de Maria Joaquina dos Prazeres.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar a referida casa.

Leilão

De um cavallo russo grande, gordo e andador de baixo a meio.

Sabbado, 7 do corrente

A'S 2 HORAS DA TARDE

Por occasião do leilão de moveis, louças e vidros, no sobrado da rua Imperial n. 42.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos, 1 espreguiçadeira, 1 espelho dourado, 1 carteira, 2 commodas, 1 mesa elastica, 6 cadeiras de guarnição, 1 aparador, 1 guarda louça, 1 marqueza, 1 relogio, 1 lavatorio, 12 cadeiras de junco, 1 cama, 1 lote de louça, vidros, 1 mesa de cosinha e 2 cadeiras de junco, existentes na casa da rua Imperial n. 42.

Sabbado 7 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Maria Felicia da Cunha Gomes, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua Imperial n. 42.

Em continuação

Terça-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

A casa terrea da rua das Creoulas n. 51, freguezia da Graça, com 3 portas e 3 janellas de frente, terreno murado na frente com portão de ferro e dependencias.

Uma casa e sitio no Arrayal n. 34, freguezia do Poço, com 3 janellas e portas nos oitões, com sotão e cosinha exterior, sitio murado na frente com portão de ferro.

Bens pertencente ao espolio da finada D. Maria Felicia da Cunha Gomes.

Leilão

De um caixão marca AMC n. 812, com brim azul, descarregado do vapor inglez «Danube» com avaria d'agua do mar.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de predios e 3 livros grandes para escripturação commercial, fitas e outras fazendas.

Agente Oliveira Leilão

De 1 importante casa terrea sob n. 208 á rua Vidal de Negreiros, feita a moderna, com cornija e parapeito, em terreno proprio, com porta e 2 janellas de frente corredor independente, com 2 grandes salas, 4 quartos, cosinha exterior, quintal murado, portão que deita para a rua Coronel Suassuna, freguezia de S. José.

Terça-feira, 10 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e de mais consenhores, levará a leilão a casa acima descripta, a requerimento do inventariante do finado padre Leonardo João Grego.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa terrea.

Agente Oliveira 2º Leilão

De 3 casas terreas sitas á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, pertencentes ao espolio do finado Estanisláo Augusto Machado Paz.

Terça-feira, 10 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão:

Uma casa terrea n. 6, em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, mais 1 quarto, medindo de frente 32 palmos e de fundo 300, cacimba e quintal.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8, com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cocheira ao lado do quintal, medindo 50 palmos de frente e 302 de fundo.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8 A imitando chalet, com 2 janellas de frente, 1 dita no oitão lado poente, 3 ditas no oitão do nascente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, medindo 44 palmos de frente e 300 de fundo, podendo, desde já, serem examinadas pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira 2º leilão

De 1 casa terrea n. 13 á travessa do Carmo, outr'ora Sarapatel, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal.

Terça-feira, 10 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante do espolio de D. Barbina Umbelina de Mello, levará a leilão a casa acima descripta, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

Agente Oliveira 4.º Leilão definitivo

Terça feira, 10 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento da inventariante, levará a leilão a grande casa com cornija e parapeito, sita a rua do Coronel Suassuna n. 266 antiga rua Augusta, edificada em terreno proprio com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 grandes salas, 3 quartos, grande cosinha, corredor independente quintal murado com portão para a rua do Padre Nobrega, quarto de appareino; e mais uma dependencia com cornija e parapeito, com 2 janellas que deitam para a rua do Padre Nobrega e pertencente ao espolio do finado Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago, e servindo de base o preço do 3.º leilão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar a referida casa.

Agente Oliveira Leilão

Da armação, pesos, medidas, balanças, grande sortimento de generos e moveis, tudo existentes no estabelecimento sob n... á estrada da Ponte de Uchôa, junto a estação da Jaqueira.

Quinta-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No estabelecimento acima, na Ponte de Uchôa

O agente Oliveira, competentemente autorisado por conta e risco de quem pertencer, levara a leilão os generos, armação e mais utensilios, existentes no estabelecimento acima, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. pretendentes, e garante-se a chave do mesmo estabelecimento.

GRANDE E VARIADO Leilão

De mobilias de jacarandá, ditas de junco, cadeiras de balanço, quadros, 3 venezianas, espelhos, toiletes, lavatorios com pedra, 1 espelho sob columnas, camas francezas, marquezões, louça para chá e jantar, lanças para cortinador, camas para meninos, berços, cadeiras altas para meninos, filtros, relogios, 1 lindo tapete centro de sala e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No sobrado á rua do Bom Jesus n. 45

Uma mobilia de jacarandá por 100$000, 1 lavatorio para barbeiro por 10$000, 1 commoda antiga com tampa de pedra por 20$000, 1 secretária antiga por 20$000 e 1 santuario por 5$000

Leilão

De 2 cofres, 1 francez e outro inglez prova de fogo, 1 carteira, 1 prensa de copiar carta com mesa, 2 bombas, canos de ferro, machina para lavar roupa, 2 ditas para serrar capim, 2 ditas para tirar pistos, 1 filtro inglez, 1 machina para engommar, 1 dita para fazer manteiga, 3 venezianas, 1 secretária antiga, 1 commoda antiga, 1 relogio para igreja, camas de ferro, 1 balança, pesos, 1 lavatorio para barbeiro, 2 bombas grandes e muitos outros artigos que serão vendidos

Ao correr do martello

Quinta-feira 12 do corrente

Agente Pinto

Uma mobilia de jacarandá por 100$000

LEILÃO

Da casa da rua das crioulas n. 51 (perto dos 4 cantos) na Capunga com 2 portas e 3 janellas de frente dividida em duas casas e edificada em chãos proprios, 3 salas e 4 quartos, quartos fóra, cacimba portão de ferro e murado na frente com 80 metros e 10 centimetros de frente e 15 metros e 50 centimetros de fundo.

Uma casa e sitio na Estrada do Arrayal n. 34 chãos proprios, portas e janellas nos oitões, cosinha externa, tendo a casa 5 metros e 68 centimetros de frente, 10 metros e 50 centimetros de fundo, o sitio com 20 metros e 17 centimetros de frente e 72 metros e 70 centimetros de fundo, com cacimba, frente murada e portão de ferro.

Terça-feira, 10 de Novembro

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Maria Felicia da Cunha Gomes e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito dos orphãos as casas acima mencionadas (livres e desembaraçadas de qualquer onus) pertencente ao espolio da mesma finada.

Os pretendentes podem desde já examinarem ditas casas edificadas em chãos proprios e dão bom rendimento do capital empregado.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2º andar do largo do Corpo Santo n. 17, a tratar no 3º do mesmo.

— Vende-se a casa n. 114 da rua Visconde de Albuquerque, na Boa-Vista, e a de n. 24 da rua Coronel Agostinho Bezerra, em Santo Antonio, á tratar no armazem n. 51 do Caes do Apollo.

— MENINO. Precisa-se de um para mandados, na rua do Bom Jesus n. 50.

Boa occasião

Vende-se uma bôa fazenda de criar, á 1 legua de distancia do florescente Bello Jardim, na estrada de ferro de Caruarú, cuja estrada será aberta ao publico até Maio do anno vindouro, com grandes cercados, casa de vivenda, de tijolo e outras para moradores, cortada pelo rio Ipojuca, e com 100 vaccas, a maior parte paridas, todo nas melhores condições; a tratar na rua do Imperador n. 39, das 10 ás 5 horas da tarde.

Vende-se tambem no mesmo povoado uma excellente casa de residencia, perfeitamente acabada, moderna e grandes commodos para familia; assim como uma fazenda de café com 6 000 pés. Quem pretender aproveitar a occasião de fazer um bom negocio, em vista de seu dono ter de se retirar do logar.

Chalet no Arraial

Aluga-se um perto da estação da Casa Amarella, edificado de novo, com commodos para familia grande, á tratar com Joaquim Almeida, no mesmo logar.

Copeiro

Precisa-se de um criado copeiro, para serviço interno e externo, costumado a servir em casa de familia, á tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Aos meus devedores

Peço que venham saldar os seus debitos até o fim deste mez, sobre pena de verem os seus nomes publicados neste «Diario».

Afogados, 7 de Novembro de 1896.

Urbano José Carneiro.

CAL BRANCA DO ALTO DA SERRA

Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior a porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, a 16$. E' fazenda fina.

CASA DE REFEIÇÕES DE BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.

Terça-feira, dobradinha com feijão branco.

Quarta-feira, Carurú.

Quinta-feira, Feijoada.

Sexta-feira, Vatapá.

Sabbado, Pucheiro.

Domingo, Mão de vacca.

Sopa á portugueza todos os dias.

Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Destillação Central

VIVEIRO DO MUNIZ

Vende-se esta bem montada destillação de alcools finos: Informa-se na mesma.

Dórnas e toneis de 5 a 50 pipas, em perfeito estado, vendem-se no Rio de Janeiro. Informa-se na Destillação Central.

ALAMBIQUE EGROT

Vende se um, n. 5, no Rio de Janeiro. Informa-se na Destillação Central.

✝

Antonio Gonçalves dos Santos

Cecilia Baptista dos Santos e seus filhos, irmãos, cunhados, sobrinhos e primos do finado Antonio Gonçalves dos Santos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia do seu fallecimento, que mandam rezar por sua alma, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pelas 8 horas da manhã, sabbado, 7 do corrente.

Aproveitam a opportunidade para agradecer a Veneravel Irmandade do Sacramento da matriz de S. José, e a todos os parentes e amigos que acompanharam o cadaver de seu presado esposo, pai, irmão, cunhado, tio e primo, Antonio Gonçalves dos Santos.

Davino dos Santos Pontual

Feliciana Thereza Dias Pontual, seus filhos, nora e netos, mandam celebrar missas por alma de seu sempre lembrado marido, pai, sogro e avô, Davino dos Santos Pontual, no dia 9 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, na capella da usina Cabeça de Negro, ás 11 horas, e no oratorio particular da usina B sque, ás 9 horas; pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistil-as, confessando-se summamente agradecidos.

✝

JUVINO CECILIANO DA SILVA BRAZILEIRO

Manoel Cezario da Silva Brazileiro, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 30º dia do fallecimento de seu prantead o irmão, cunhado e tio, Juvino Ceciliano da Silva Brazileiro, antecipando sua gratidão a todos que comparecerem.

✝

AMELIA MARIA COELHO PACHECO

Albino Joaquim Coelho Pacheco e seus filhos, convidam todos os amigos e parentes para assistirem á missa do 1º anniversario de sua pesada mulher, no Convento do Carmo, hoje, ás 7 horas, e desde já agradecem do intimo d'alma a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Ama de leite

Precisa-se de uma no Caminho Novo n. 153, paga-se bem.

Cosinheir[illegible] e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 14 á rua da Santa Cruz dos Milagres, com 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha e quartos para criados, a tratar na rua da Aurora n. 5, 3º andar.

Sellaria Ingleza

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:

Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: é somente para 3 pessoas, a tratar na rua da Florentina n. 8.

Vaccas leiteiras

Vende-se uma, mestiça, á tratar na estrada Varorope Jãos n. 33

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Aluga-se

Um sotão com bastantes accommodações para familia e uma loja tambem grande, fornece-se agua para ambos, no Caes do Gazometro n. 1, e trata-se no armazem de materiaes da Praça do Herval n. 3

Maravilha do Seculo!!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPECANGA do

O grande depurativo do sangue, approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Cura syphilis, rheumatismo, cancros, botões, impigens, darthros e escrophulas e todas as molestias syphyliticas

Preparado pelo

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

Ao commercio

O abaixo assignado, empregado dos Srs. Moreira & C., Fabrica Lafayette, declara que nada deve a pessoa alguma neste Estado, por onde tem transacções: e quem se julgar credor apresente suas contas á rua do Rangel n. 19, para ser pago.

Recife, 4 de Novembro de 1896.

Francisco Correia Mello Neves.

Caderneta

Estevão de Novaes Castellão, ao comprar na Estação das Cinco Pontas, bilhete de passagem no trem que partio para o interior na manhã do dia 5 do corrente, deixou, por esquecimento, junto a bilheteria, uma caderneta da Caixa Economica deste Estado, datada do dia antecedente, a si pertencente, da importancia de 500$000.

A pessoa que a tiver achado, pode, querendo, restituil-a na Secretaria da Santa Casa, que será recompensado, embora estejam dadas as providencias para que não produza mais effeito.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dor CONSTANTIN

CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22, Rua do Bom Jesus, 22

PERNAMBUCO

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, no Caminho Novo n. 120.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de acomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Armação

Vende-se uma armação de amarello envernizada e envidraçada em perfeito estado de conservação, propria para qualquer negocio a quem pretender pode dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 26, que achará com quem tratar.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

Attenção

Vende-se na rua do Crespo n. 19, cachemiras de côres para vestidos, á 1$500 o covado. Tem duas larguras.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijolos de ladrilho e communs.
Tijolos refractarios.
Pedras de cantaria para solleira, etc.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas, brancos e de côres, a 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Menina

Precisa-se de uma para serviços leves de casa de familia, na praça Maciel Pinheiro n. 8.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores. Desconta-se bilhetes premiados.

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 31 do corrente

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, á tratar na rua da Florentina n. 8, e que dê fiador de sua conducta.

Ao commercio

Vende-se um pequeno negocio de seccos, bem localisado, proprio para principiante, em Afogados, largo da Paz n. 76, á tratar no mesmo.

Casa no Monteiro

Aluga-se a grande casa e sitio onde residio o Dr. Paulo de Oliveira, está caiada e pintada de novo, com todos os commodos para grande familia, banho de rio, etc.: trata-se na rua Marquez de Olinda n. 5.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Aviso

Extraviaram-se as cadernetas da Caixa Economica de ns. 31,518 e 31,529, pertencentes aos filhos de João de Araujo Maia.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Ama de engommado

Precisa-se de uma, á tratar na rua do Rangel n. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinhar, paga-se bem, á tratar á rua da Matriz n. 18.

Terreno

Vende-se um terreno com proporções e nas melhores condições para um estabelecimento ou fabrica, na rua Visconde de Goyanna, outr'ora Cotovello n. 97. Tem tambem uma casa que, com alguns reparos, se prestará a ditos fins. A' tratar na rua da Palma n. 10

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, prefere-se estrangeiro: á teratar na rua Imperial n. 17.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Compra-se

Uma mercearia em bôa localidade. Quem quizer vender deixe carta nesta Redacção com as iniciaes O. T.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Auona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada do gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE · A. CHAMPIGNY E C^ie, S^ces, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do D^r DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONNECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO Do D^r CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE SÃO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros. Eczema. Herpes. Escrofulas. | Pityriasis. Prurido. Ulcerações. Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as pharmacias.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA

em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

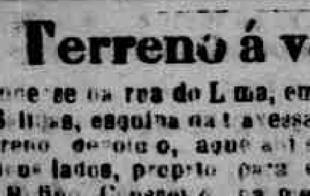

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75

PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa illustrada* enviados franco.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, se... filho, que seja sadía; em Olinda Ladeira da Ribeira n. 28.

ALFAIATARIA

Silva Ferreira

Previne aos seus freguezes e amigos que acaba de receber directamente da Europa um chic e esplendido sortimento de cazemiras finas pretas e de cores para costumes, lindos cortes de calças, o que ha de mais novidade. Assim como tem cazacas, collete e clacks.

46—RUA BARÃO DA VICTORIA—46

Terreno á venda

Vende-se na rua do Lima, em Santo Amaro [illegible] Salinas, esquina da travessa João de Vera, o terreno [illegible] por [illegible] lados, proprio para edificar [illegible] com Rufino [illegible] [illegible] 19, que [illegible] proprietarios.

Sem competidor

Liquida-se [illegible] de côres a 400 réis o covado e [illegible] de côres para [illegible], á 320 réis.

E' barato.

Fim de seculo

[illegible] 00 é [illegible] com [illegible] larguras. [illegible] 19

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

PURA. SAUDAVEL.

REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Fim de anno

Na rua 1º de Março n. 19, vende-se sêdas fortes-côres, muito finas, á 2$000 o covado, para não entrar em balanço.

Aproveitem.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á tratar á rua Pedro Affonso n. 22

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa, á tratar na rua do Rangel n. 53.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar na rua do Rangel n. 19.

Quem e

que vende meias pretas para senhoras, á 12$ a duzia? E' a loja do Povo á rua do Crespo n. 19

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos cigarros *Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos ellas suas amostras.—*Arthur de Mello* (Está reconhecida a firma)

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve marciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N 6

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Ultimas Novidades

SALAMES DE **LYON**—BANHA GLOBO

SORTIDO VARIADO EM

HORTALIÇA PORTUGUEZAS

Nabos,
Aboboras,
Couve flôr
Grellos,
Broculos,
Vagens,
Repolho,
Cenouras,
Feijão verde
Carrapato,

Etc., Etc.

PURO ALCOBAÇA

Nova remessa mensal deste suave e delicioso VINHO

ESPECIAES

QUEIJOS DE

CAMEMBERT

AU ROI DES GOURMETS

PARIS

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3

Telephone n. 323

ASSUCAR REFINADO

DA

REFINARIA BELTRÃO

PERNAMBUCO

Chama-se a attenção do commercio a retalho e a dos consummidores para esse producto de nossa industria aperfeiçoada, O UNICO, O VERDADEIRO assucar refinado, como fabricam e consomem os paizes adiantados da Europa e America. As principaes qualidades que o recommendam são as seguintes:

1.° ABSOLUTA PUREZA; e provocamos a que provem o contrario

2.° PODER ADOÇANTE muito superior ao do refinado commum do paiz.

3.° ECONOMIA em favor do consumidor.

4.° BELLEZA indiscutivel, collocando-o acima de qualquer confronto.

5.° VARIEDADE DE TYPOS tornando-o apto para todas as occasiões e uso do consumo.

6.° INALTERABILIDADE em virtude da qual se presta a ser guardado nas mercearias e nas despensas por tempo indefinido sem corromper-se e inutilisar-se.

7.° FABRICAÇÃO LIMPA E SADIA conhecida de todo publico que tem visitado a «Refinaria Beltrão» e ao qual tem ella sido franqueada desde sua inauguração, expondo-se e explicando-se todo o processo de refinação.

O assucar BRUTO é ahi tratado avista de todos, TÃO SOMENTE por poderosas filtrações, sem confeição alguma extranha, e sem o concurso pulsivo do sangue do boi ou de outro semelhante.

8.° finalmente, PREÇOS SEM COMPETENCIA, pois nenhum outro refinador no paiz pode lutar ou concorrer ainda n'este terreno com a «Refinaria Beltrão» que pode produzir diariamente em seus poderosos e aperfeiçoadissimos apparelhos TRES MIL ARROBAS do mais bello assucar refinado, utilisando-se TÃO SOMENTE dos mais baixos e impuros assucares

Typos do assucar refinado da USINA BELTRÃO.

1.° TABLETTES,—ou tijollinhos (especial superior, artigo de luxo).

2.° GRANULADO - ou cristaes grandes.

3.° PILÉ,—grandes blocos, ou pequenos torrões.

4.° PÓ,—typo que s'assemelha ao refinado commum usado entre nós até hoje

Preços

Tablette 1.ª			
Granulado 1.ª	6$500		
Pilé 1.ª	6$500		
Pó 1.ª	6$500	2.ª . .	5$500.

A retalho vende-se no deposito da Companhia a rua do Imperador n. 2 e nas principaes mercearias d'esta capital e em grosso trata-se com os Ss. Pereira Carneiro & C. a rua do Commercio n. 6.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

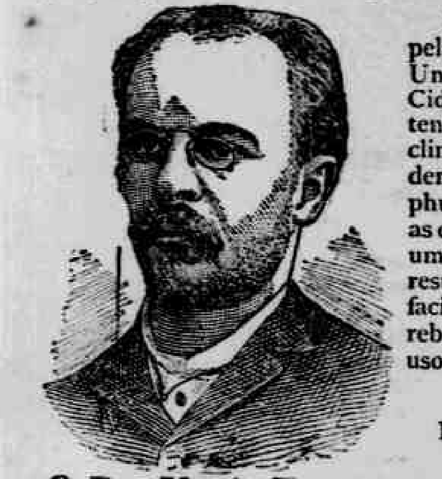

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mocóca.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas ebatidas.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSSORO' — Guilherme & C.
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos còmpletos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação e qualquer especie.

FOLHETIM 53

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

VIII

FÓRA DA GAIOLA

(Continuação)

Sem duvida Giselia, sobrexcitada, não quizera dormir, privando a ama do seu habitosinho innocente.

Outra alegria: a garrafa, como de costume, não estava cheia; fôra apenas tocada.

Nada podia servir melhor aos projectos de Flick.

Deliberadamente, mas não sem lançar olhares cautelosos em torno de si, apoderou-se da garrafa, tirou a rolha com os dentes e misturou ao vinho certa dóse de um pó branco que elle trazia n'um saquinho de papel.

Feito isso, tornou a arrolhar a garrafa, agitou-a levemente, para que a mistura se fizesse em condições satisfactorias e, retirando-se, poz-se de atalaia n'um reconcavo do corredor.

Não esperou muito: passado um quarto de hora, teve a indizivel satisfação de ver a respeitavel Sra. Victoria approximar-se vagarosamente, tomar a preciosa garrafa, escondel-a debaixo do avental e voltar silenciosamente.

Esfregou as mãos.

— Muito bem! pensou elle; dentro de uma hora a velha dormirá tal somno que se poderia disparar um canhão aos seus ouvidos, sem que ella désse o menor accordo...

A cousa estava começada e bem começada; a questão era não abandonar o plano que a ausencia inopinada de Sorandal lhe suggerira, plano tão ousado, tão audacioso que elle, no fundo, sentia-se inquieto.

Repetio coçando a cabeça:

— Que pena não estar aqui o pequeno, o Fromentel!...

Mas para que se consumir em inuteis lamentações?

Olivier estava longe — deixal-o estar. Elle, Flick, empregaria as suas proprias forças.

O que o encorajava principalmente era a lembrança das suas relações com a administração.

E depois, só a idéa de ver a cara de Sorandal no dia seguinte o alegrava!...

Como dispunha de tempo, quiz mostrar-se um pouco.

Calçou os sapatos e entrou na cozinha.

Mas, fóra de seus habitos, os criados fallavam pouco, essa noite; sem duvida porque teriam muita cousa a dizer. Cada um delles julgava mais prudente abster-se das reflexões que lhe suggeria o casamento da menina d'Orgeur.

O terror que Sorandal inspirava tapava-lhes a bocca.

Flick mostrou grande liberdade de espirito, arrastando, pelo exemplo, os outros á palestra, mas quasi ficou sem resposta.

Feito o trabalho, silenciosamente a criadagem recolheu-se.

Para não fazer o mesmo, Flick pretextou serviços, obrigações e, com pouco, vio-se só.

O castello dormia.

Aqui, alli, uma janella allumiada; mas, afinal fecharam-se todas, e o edificio em que morrêra o duque de Amfreville, de morte violenta, tornou-se apenas uma massa negra, enorme e silenciosa na noite.

E a uma abominavel noite de inverno.

As grandes arvores curvavam-se, gemendo ás rajadas, entrechocando os ramos desfolhados, e a chuva fustigava, de instante a instante, o rosto de Flick.

— Sempre era preferivel a cama, pensava elle.

Mas aproveitara a sua passagem pela cozinha para se munir de um copo de vinho quente, confortavelmente adoçado e sabendo a limão.

Aquecia-o ainda mais a idéa do trabalho que ia ter.

— A velha deve dormir como um porco, imaginou.

Davam onze e meia no relogio grande do castello.

Nesse momento Sorandal e José Pronteau iam da rua Tombe Issoire á rua Damrémont.

Era tempo de agir.

No fim de contas essa noite favorecia os projectos de Flick.

Penetrar no quarto de Giselia pela porta era impossivel; Victoria, antes de estender-se na sua espreguiçadeira e de se entregar ás doçuras da palestra com a garrafa, dava duas voltas á chave.

Restava a janella.

E era para isso que Flick estava, não no interior do castello, mas no parque.

A janella, para bem dizer, era situada no segundo andar, mas isso pouco importava.

Flick sabia de uma grande escada que se achava ao lado da estribaria.

A primeira cousa a fazer era lançar mão dessa escada. Não lhe foi muito facil conduzir aquelle peso enorme para debaixo da janella. Por diversas vezes suspirou:

— Que pena não estar aqui o Sr. Fromentel!

Mas de que serviam lamentações?

Quando acabou o trabalho, suava e tinha caimbras na mão.

Bemdisse a noite escura, fria e chuvosa.

Certamente não chegaria ao fim da obra, se todos os habitantes do castello não estivessem sob os lençóes, mergulhados no doce somno, tão bem embalado, como diz Lucrecio, pelos gemidos do vento e o ruido monotono da chuva.

Flick descansou.

Depois, com uma agilidade extrema, trepou ao alto da escada e attingio a janella.

Estava fechada, mas as persianas conservavam-se suspensas. Quasi nunca se arreavam as do segundo andar.

O plano de Flick era de uma simplicidade assombrosa: quebrar a vidraça, fazendo o menor ruido possivel, introduzir um braço na abertura, dar volta á maçaneta, abrir, saltar no quarto, tomar Giselia nos braços e...

Ella não resistiria; bastava dizer-lhe que Olivier esperava-a... Demais a rapariga o que queria era salvar-se.

Flick sabia da tentativa de fuga, por isso é que se atrevêra.

Uma vez no alto da escada, tornou a coçar a cabeça, meio timido.

Mas era muito tarde para recuar; armou a mão para quebrar o vidro, quando percebeu que por entre as cortinas seu olhar podia devassar o interior do quarto.

Este estava allumiado por uma luz dubia, e Flick, estirando o pescoço e torturando os musculos dos olhos, o que lhe occasionou uma especie de strabismo passageiro, vio estendida na sua espreguiçadeira, de braços pendidos e bocca aberta, Victoria dormindo como uma bemaventurada.

O narcotico produzira effeito.

Depois Flick vio, sentada, ou antes agachada no leito, Giselia nas suas vestes brancas, de olhos abertos, sem dormir.

Então uma idéa germinou no cerebro do agente.

Por que em vez de arrebentar o vidro não abrir simplesmente a janella?

Tocou delicadamente com o index na vidraça.

Ao ruido, Giselia ergueu vivamente a cabeça para o lado da janella, emquanto a governante conservava-se immovel.

— Bem! pensou Flick.

Nova pancadinha.

Então a moça pulou da cama, correu á janella, levantou a cortina e achou-se em face do inspector.

Flick entrou logo a fazer signaes de fóra: primeiro um amavel e confiante sorriso, para provar a Giselia que as suas intenções eram boas; um dedo collocado na bocca, recommendando silencio; e um gesto energico, convidando-a a abrir a vidraça.

Giselia teria comprehendido? Sim, porque immediatamente deu volta á maçaneta.

A janella abrio-se.

A governante continuava a dormir.

— Psio! tornou Flick.

E accrescentou em voz baixa, mas distincta:

— Olivier está esperando...

Ao nome de Olivier, o rosto de Giselia illuminou-se.

Aquella apparição do agente de policia trepado n'uma escada diante de uma janella não lhe causou estranheza.

Isso, que a qualquer pessoa dotada de razão faria gritar, não alterou a calma da innocente.

Sem duvida, emquanto a ama dormia o seu somno de pedra, ella voltava á idéa da fuga.

Fugir, fugir... Mas como?

E eis que de repente apparecia-lhe um salvador e lhe fallava em Olivier. Nada mais natural.

— Olivier! repetia ella encantada.

E sorrio adoravelmente ao inspector.

Este, agora escanchado no parapeito da janella, achou prudente completar as suas explicações.

— Trata-se de a salvar... A ama está dormindo... Eu trouxe uma escada... Com pouquinho estaremos lá em baixo... Olivier nos espera... no fundo do parque... Comprehende?...

Giselia talvez não comprehendesse bem, mas, como se houvesse comprehendido, fez com a cabeça muitos signaes de assentimento.

— Muito bem! pensou Flick.

Vio, então, que a moça estava apenas com a camisa de dormir.

Na verdade, o tempo não era lá muito proprio para a gente se aventurar em trajos de santo.

— Vá se vestir, disse elle.

E como ella o olhasse vagamente, tornou:

— Vá se vestir para fugir...

(Continúa).

Typographia do Diario